

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPÚBLICA — N. 263

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 28 DE SETEMBRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 442, que autoriza o Governo a conceder licença a funcionario publico.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decretos de 25 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 27 do corrente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 14 e 18 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 25 do corrente, das Directorias da Justiça, da Contabilidade e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados, da Directoria das Rendas Publicas — Recebido:ia.

Ministerio da Marinha — Portarias de 27 do corrente — Expediente de 24 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portaria de 25 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 24 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias de 27 e expediente de 24 e 27 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 27 e expediente de 25 e 27 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Portarias e expediente de 27 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente da Directoria de Obras e Viação.

SEÇÃO JUDICIARIA — Sessões da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da de Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Cervejaria Bavaria — Relato:is do Banco Agricola do Brazil.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 442—DE 15 DE SETEMBRO DE 1897

Autoriza o Poder Executivo a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao telegraphista-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos Alfredo de Lima Albuquerque Mello

Manoel Victorino Pereira, Presidente do Senado.

Faço saber aos que a presente virem que o Congresso Nacional decreta e promulga a seguinte resolução:

O Congresso Nacional resolve:

Artigo unico. E' o Poder Executivo autorizado a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao telegraphista-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos Alfredo de Lima Albuquerque Mello, para tratar de sua saude onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Senado Federal, 15 de setembro de 1897, 9º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decretos de 25 do corrente:

Foram nomeados:

O contra-almirante José Pinto da Luz, para exercer o cargo de chefe do Commissariado Geral da Armada;

Director do Hospital de Marinha desta Capital o contra-almirante Gaspar da Silva Rodrigues;

Para exercer o cargo de almoxarife do Arsenal de Marinha desta Capital, o cidadão João Capistrano Gomes de Araujo.

Foram exonerados:

Do cargo de chefe do Commissariado Geral da Armada o contra-almirante Gaspar da Silva Rodrigues.

Do cargo de membro effectivo do Conselho Naval o contra-almirante José Pinto da Luz.

Do cargo de director do Hospital de Marinha desta Capital o cirurgião de 1ª classe, contra-almirante graduado, Dr. José Caetano da Costa.

—Foi demittido, a bem do serviço publico, Fabio Gomes Belfort Mattos, do logar de almoxarife do Arsenal de Marinha desta Capital.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 27 do corrente:

Foram transferidos na arma de infantaria:

Para o 36º batalhão o major do 28º Fehronio de Brito, e daquelle para este o major Manoel Feliciano Pereira dos Santos;

Para a 3ª companhia do 7º batalhão o capitão do 35º Fortunato de Senna Dias, conforme pediu;

Para a 1ª companhia do 14º batalhão o capitão do 40º Joaquim Villar Barreto Coutinho, tambem conforme pediu.

Para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, o alferes do 39º batalhão de infantaria Octavio Ignacio da Silveira, visto ter sido julgado incapaz de continuar no serviço do mesmo exercito, em inspecção de saude a que foi submettido.

— Concedeu-se reforma:

Ao coronel-commandante do 32º batalhão de infantaria Donaciano de Araujo Pantoja, de accordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890;

Ao tenente aggregado á arma de cavallaria Laurino Seixo de Brito, nos termos do art. 1º do supracitado decreto;

Ao tenente honorario do exercito e sargento-ajudante aggregado do batalhão Academico Arcilio de Freitas, conforme a autorização conferida pelo decreto legislativo n. 438, de 17 de agosto ultimo;

Ao sargento-mandador, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria João Paulino do Espirito Santo, com o soldo por inteiro, de accordo com a ultima parte do § 3º do plano que baixou com o decreto do 11 de dezembro de 1815, visto ter-se inutilizado para o serviço do exercito em consequencia de desastre occorrido na Armagão, em Nitheroy, por occasião da revolta de 1893.

— Foi concedida aposentadoria, de accordo com o decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, ao mestre da officina de ferreiros do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco José Theophilo, visto contar mais de 30 annos de serviço e haver sido em inspecção de saude a que foi submettido julgado incapaz de nelle continuar.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 14 do corrente, foi concedido privilegio de invenção por 15 annos, resultando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade, quanto á utilidade da invenção, pela patente n. 2.358, a Aristides Kouri, arabe, negociante, morador no Estado do Espirito Santo e actualmente nesta Capital, para sua invenção de um relógio astronomico marcando horas, dias, mezes, etc.

—Por outros de 18, tambem do corrente, concederam-se privilegios, nas condições acima:

Pela patente n. 2.368, a Samuel Alves de Azevedo, brasileiro, industrial, morador nesta Capital, por seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, agente de privilegios, morador nesta Capital, para sua invenção de applicação aperfeiçoada do sal grosso ao serviço domestico;

Pela patente n. 2.369, a Julio Braun, francez, industrial, morador nesta Capital, pelo mesmo procurador, para sua invenção de novo systema de casas de madeira;

Pela patente n. 2.370, a Lopes, Sá & Comp., brasileiros, negociantes, moradores nesta Capital, pelo mesmo procurador, para sua invenção de caixa para phosphoros, denominada Aurora;

Pela patente n. 2.371, a Lopes, Sá & Comp., brasileiros, negociantes, moradores nesta Capital, pelo mesmo procurador, para nova carteira para cigarros.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 25 de setembro de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se a Alberto Corte Real dispensa do lapso de tempo decorrido, para solicitar a sua patente de capitão do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional desta Capital e a de reforma no referido posto.

—Foram remettidas ás respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca do Juiz de Fora

José Luiz de Mendonça

Comarca de S. Paulo de Muriaé

José Nicoláo Ferrary,

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Maracás

José dos Santos Silveira.
Manoel Augusto Duarte.

Comarca de Camisões

João Pedreira Lapa.
Alcibiades Pedreira Lapa.

Comarca da Cachoeira

Emygdio Damasceno Passos.
João de Deus Pires de Cerqueira.

Secretaria de Polícia do Distrito Federal—
N. 391.— Rio de Janeiro, 15 de setembro
de 1897.

Cidadão Ministro da Justiça e Negócios Interiores.— Para vosso conhecimento, tenho a honra de remetter-vos cópia do officio que me dirigiu o delegado da 6ª circumscrição urbana, com relação à busca por elle dada, a 9 do corrente, na casa de tavolagem que, sob a denominação de «High-life Club» funcionava à praça Tiradentes n. 28.

Saude e fraternidade.—O chefe de policia, Manoel Edwigos de Queiroz Vieira.

Delegacia da 6ª Circumscrição Policial Urbana, 13 de setembro de 1897.

Exm. Sr. Dr. chefe de policia. — Em officio de 10 do corrente mez, vos dei sciencia do resultado da diligencia por mim effectuada, em a noite de 9, na casa de tavolagem da Praça Tiradentes n. 28, onde funciona o High-Life-Club. Mas, como alguns jornaes que se occuparam do assumpto houvessem falseado completamente a verdade, attribuido á policia, por mim alli representada, actos de selvageria e de abuso de autoridade, apresse-me a informar-vos que são de todo o ponto inveridicas taes accusações: a verdade sobre o que alli occorreu está no que vos referi naquella meu officio. Penetrei na casa ás 9 1/2 horas da noite, vencendo tenaz resistencia, opposta por um dos porteiros do Club, do que resultou ficarem partidos os vidros da primeira porta.

Encontrando apetrechos de jogo prohibido nas salas da frente, dos fundos e do sótão, onde se havia refugiado parte dos viciosos procedi á apprehensão não só desses apetrechos como tambem de todos os utensilios, mojeis e decorações existentes nas referidas salas, tudo de accordo com o dispositivo do art. 369 do Código Penal.

Aos viciosos e ao que como dono da casa se apresentou, impuz multas no maximo, tendo em vista a circumstancia de já haver sido, poucos dias antes, varejada e punida por flagrante de jogo aquella tavolagem.

Em um dos compartimentos do sótão e sobre uma pequena mesa foram vistos e deixados intactos alguns pacotes de bilhetes de loterias, como intactos ficaram o bilhar e seus pertences, collocados na sala da frente.

Assisti a todo o acto da busca, fazendo-me acompanhar de Pedro Pires, que se apresentou como dono da casa.

Fechada esta, foi a respectiva chave entregue a Luiz Pereira, por assim convir a Pedro Pires, que seguiu preso para a delegacia.

Tambem não é exacto, ter Pedro Pires, allegado a mim sua qualidade de official de guarda nacional, por occasião de ser preso em flagrante; fê-lo sim, ao inspector de serviço, ao chegar ao posto policial. Toda essa explosão, bem comprehendendo o illustre Sr. Dr. chefe de policia, foi produzida, não pelo respeito á lei e amor á ordem, mas pela influencia poderosa dos representantes daquella tavolagem e seus habituaes frequentadores. Procedi, é certo, com o maximo rigor, como costume fazel-o para com os que, reincentemente, se collocam fóra da lei; mas, naquella meu acto não ultrapassei uma só linha da norma de dever.

Taes são os esclarecimentos que, sobre o assumpto, achei de obrigação prestar-vos, rogando-vos digneis dar-lhes publicidade, si em vossa sabedoria o julgardes conveniente.

Saude e fraternidade.— O delegado, Pennaforte Cuddas.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem as contas:

De 179\$ de diversos artigos fornecidos a esta Secretaria de Estado, no corrente mez, por Nogueira, Rocha & Comp.;

De 31\$100 da substituição de tres pilhas electricas em uma caixa no aparelho telephonico da brigada policial, feita pela Repartição Geral dos Telegraphos.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao Ministerio da Guerra, o recebimento de seu aviso de 13 do corrente;

Ao capitão do porto desta Capital, o recebimento de seu officio sob n. 165, de 23 do corrente;

Ao inspector das obras publicas desta Capital, o recebimento de seu officio sob n. 201, de 23 do corrente.

—Remetteu-se ao director da Contabilidade desta Secretaria de Estado, a conta de fornecimento ao Laboratorio Bacteriologico desta directoria, no mez de maio ultimo.

—Requisitou-se ao director do Lazareto da Ilha Grande, cópia do pedido sob n. 484, do Almoxarifado daquelle estabelecimento.

Requerimentos despachados

Joaquim Manoel Pimenta.—Concedo a licença.

Arthur Ferreira Carneiro.—Concedo as licenças.

Ministerio da Fazenda

Directoria das Rendas Publicas

Dia 24 de setembro de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 373—Declara que, por despacho de 16 do corrente, o Sr. Ministro concedeu isenção de direitos de consumo, nos termos do art. 10 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, para volumes vindos de Bordões com destino á Santa Casa de Misericordia desta Capital.

—A' Delegacia de Goyaz:

N. 3—Em resposta aos officios dessa repartição, ns. 89 e 93, de 14 e 20 de agosto proximo findo, declara que as communicações de recebimentos, e bem assim os futuros pedidos, de estampilhas dos impostos de fumo e bebidas devem ser feitas directamente á Imprensa Nacional, que se acha encarregada das remessas, nos termos da circular n. 5, de 7 de junho deste anno.

RECEBEDORIA

Despachos de 27 de setembro de 1897

Auto de infracção:

Braz Stratti.—Imponho a multa de 2:000\$ do art. 40, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.421, de 31 de dezembro de 1896, pelo facto de expôr á venda agua de Selters nacional e com o rotulo em lingua estrangeira.

Requerimentos:

Jacinto Coelho Campos.—Rectifique-se.

Salvador & Irmão.—Rectifique-se para 1898.

Pimentel & Alves.—Elimine-se o fabrico.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 do corrente:

Foram exonerados:

Do commando do batalhão de infantaria de marinha, o capitão de fragata Candido Floriano da Costa Barreto;

De commando da flotilha do Rio Grande do Sul, o capitão de fragata Gustavo Antonio Garnier.

Foram nomeados:

O capitão de fragata Francisco Gavião Pereira Pinto, para o commando do batalhão de infantaria de marinha;

O capitão de fragata Francisco Forjaz de Lacerda, para o commando da flotilha do Rio Grande do Sul.

—Por outra da mesma data, foi nomeado para commandar o cruzador *Parnahyba* o capitão de fragata Gustavo Antonio Garnier.

—Foram nomeados:

Para exercerem os logares de carpinteiros dos corpos de artifices da marinha: de 1ª classe, Eduardo Daniel do Bomfim; de 2ª classe, Antonio José Ferreira, Luiz Henrique dos Santos e Manoel Cerqueira Garcia, e de 3ª classe, José de Abreu Lima;

Para exercerem os logares de armeiros do corpo de artifices de marinha: de 2ª classe, Paulo Bispo dos Santos e de 3ª classe, Antonio Bernardo de Oliveira.

—Foi concedida, á vista do parecer da junta medica, ao machinista naval de 2ª classe capitão-tenente Antonio Ignacio Albernaz, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Foi exonerado do serviço da Escola Naval o cirurgião de 3ª classe Dr. Saturnino de Carvalho, e nomeado o contra-almirante graduado Dr. José Castano da Costa para servir na mesma escola.

—Foi nomeado o cidadão Antonio Antunes de Gusmão para exercer o logar de patrão-mór da barra de Guaratiba.

Expediente de 24 de setembro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordens:

No sentido de serem:

Habilitada a pagadoria deste Ministerio com a quantia de 800:000\$, conforme o respectivo pedido, a fim de attender a despezas a seu cargo no proximo futuro mez de outubro.—Communicou-se á Contadoria;

Pagos, á conta das competentes verbas do orçamento em vigor, as contas annexas á respectiva nota, na importancia de 561\$, provenientes de publicações feitas em diversos jornaes e de artigos de expediente fornecidos á Escola de Machinistas, no mez de agosto proximo findo (aviso n. 2.048);

A delegacia fiscal do Thesouro Federal em Curitiba supprida pela Alfandega de Paranaguá com as quantias abaixo mencionadas, por conta das que lhe foram distribuidas pelo aviso de 22 de fevereiro do corrente anno: § 8º corpo da armada, 2:400\$; § 11, companhia de invalidos, 96\$; § 19, reformados, 1:656\$000.—Communicou-se á citada delegacia, á referida Alfandega e á Contadoria;

A delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Piahy supprida pela Alfandega do referido Estado com as quantias abaixo mencionadas, por conta das que lhe foram distribuidas pelo aviso de 22 de fevereiro do corrente anno: § 11, companhia de invalidos 60\$590; § 23, munições de boca 146\$000.—Communicou-se ás citadas delegacia e Alfandega e á Contadoria;

A Alfandega do Rio Grande do Norte habilitada, por conta da respectiva rubrica do orçamento em vigor, com o credito de 478\$600, a fim de poder attender a despezas com aquisição de combustivel até o encerramento do exercicio.—Communicou-se á citada Alfandega e á Contadoria;

A Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul habilitada com o credito de 32:000\$, por conta da quota destinada a fardamento, do actual orçamento, afim de attender ás despesas da referida verba até o encerramento do exercício, e rogando providencias pela falta de remessa, desde 1895, dos documentos da despesa realizada pela dita alfandega, para que possa a Contadoria deste ministerio cumprir o disposto nas instrucções de 15 de fevereiro de 1862 e aviso de 24 de dezembro de 1896. — Comunicou-se á cidade Alfandega e á Contadoria;

Afim de que, por conta das competentes verbas do orçamento em vigor, sejam pagas as facturas annexas á relação n. 27, na importância de 89:207\$370, provenientes do fornecimento de varios artigos ao Almoxtarifado e Commissariado Geral da Armada, nos mezes de abril a [agosto] do corrente anno (aviso n. 2.055).

Transmittindo, afim de providenciar a respeito, as cartas [de] Barbier & Bernar, de Pariz, relativas não só ao pagamento da importância de frs. 34.176,70, proveniente do capital e juros por fornecimentos que fizeram a este ministerio, como tambem ao modo por que desejam que se effectue o referido pagamento. — Comunicou-se á Carta Maritima.

Reiterando o pedido constante do aviso de 21 de junho ultimo, relativamente a habilitação da Alfandega do Rio Grande do Norte com o numerario preciso para attender ás despesas provenientes das obras dos pharós do Mossoró Macaó e Ponta do Mel.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo, por cópia, o termo lavrado a bordo do piquete nacional *Alagôas* em viagem do Natal para o Ceará, a 28 de agosto ultimo, relativo ao desapparecimento do tripulante Antonio de Medeiros, que se supõe haver cahido ao mar.

— Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, autorizando a recorrer ao Arsenal de Marinha desta Capital para a aquisição de 40 caixões de madeira forrados de zinco, destinados ao acondicionamento de diversos artigos para os navios e corpos de marinha em varios Estados.

— Ao director da Escola Naval, communicando ter resolvido nomear para fazerem parte da commissão examinadora, no concurso a que são submettidos os amanuenses da Secretaria de Estado, os seguintes lentes da mesma escola: Dr. Joaquim Mendes Malheiros, Dr. João José Luiz Vianna, Dr. Balthazar Bernardino Baptista Pereira e o Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaranthe Filho.

— A Contadoria:

Communicando:

Ter deferido o requerimento de Manoel Sylvio Pereira Baptista, ex-director de secção da Secretaria de Estado, pedindo para continuar a contribuir para o montepio dos funcionarios civis deste ministerio;

Idem idem em que Genuina Lopes dos Santos pede o levantamento da caução feita por seu fallecido marido o commissario José Antonio Teixeira Amazonas, ficando o pharmaceutico Luiz Francisco dos Santos como responsavel por qualquer alcance que por ventura se verificar na liquidação das contas do alludido commissario. — Recommendou-se á Alfandega do Piahy que active a tomada daquellas contas, dando conhecimento do seu resultado á Contadoria.

Autorizando a aceitar as letras saccadas pelo Consulado Brasileiro em Montevideo a favor do Banco Italiano del Uruguay e contra a pagadoria deste ministerio na importância de 3:828\$390, despendido conforme os respectivos documentos que lhe são remettidos para a necessaria classificação.

— Ao Ministerio da Guerra, declarando, em resposta ao aviso de 6 do corrente, que este ministerio não pôde receber os 34 presos ultimamente chegados do presidio de Fernando de Noronha, visto acharem-se completamente cheias as prisões do presidio da Ilha das Cobras.

— Ao Quartel-General:

Indeferindo o requerimento em que o fiel de 2ª classe Cecilio Pinto de Menezes pedia que fosse levado em conta como de campanha, para os effectos de reforma, o periodo em que, durante a revolta dos navios da esquadra, prestou serviços á Republica no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.

Deferindo o requerimento do guardião extranumerario Gustavo Apicum, pedindo para assignar-se Gustavo José Ferreira. — Comunicou-se á Contadoria.

Declarando que deve o cabo de esquadra do Corpo de Marinheiros Nacionais Hermogenes de Araujo Conceição, aguardar oportunidade para obter a licença, que pediu, para tratar de interesses particulares fora desta Capital.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Bahia:

Declarando que, para poder resolver o requerimento em que o patrão ao serviço daquelle arsenal Anselmo Pereira de Alleluia pede gozar do direito ao Asylo de Invalidos, cumpre que seja enviada a esta secretaria uma certidão que prove não só o valor da quota com que contribuiu para aquelle estabelecimento e que terá de servir de base para o calculo da pensão, si for attendido, como tambem que não houve interrupção no respectivo desconto.

Requerimentos despachados

João de Souza Praça. — Não ha necessidade. Ricardo Pereira da Silveira. — Não ha vaga. Silvi o da Silva Freire e Virgilio Honorio da Silva. — Aguardem oportunidade.

Dr. Venancio Nogueira da Silva. — Por enquanto não ha necessidade.

Antonio Ferreira da Graça. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 25 do corrente, concedeu-se licença ao capitão reformado do exercito Antonio Borges de Athayde Junior para residir no Estado do Espirito Santo.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 24 de setembro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 4:578\$180, de 21 contas de fornecimentos feitos, nos mezes de janeiro a agosto ultimos, para os trabalhos de canalização dos rios Xerem e Mantiqueira (aviso n. 1.813);

De 277\$105, de cinco contas de fornecimentos feitos, nos mezes de maio e agosto ultimos, ao escriptorio da 3ª divisão da Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 1.814);

De 61\$200, a Braga Irmão & Comp., do fornecimento feito á Directoria Geral dos Correios, em agosto findo (aviso n. 1.815);

De 322\$000, a João Guimarães, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, em agosto findo (aviso n. 1.816);

De 292\$700, a Souza Carneiro, dos fornecimentos feitos em agosto findo á mesma repartição (aviso n. 1.817);

De 400\$, a Avelino Mendes & Comp., de fornecimentos feitos á mesma repartição, em agosto findo (aviso n. 1.818).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 25 do corrente, foi concedida a garantia provisoria, por tres annos, a João Nogueira Malheiros, brasileiro, relo-

joeiro, morador nesta Capital, por seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, agente de privilegios, morador nesta Capital, para sua invenção de aparelho para a collocação de mostradores e outros misteres na relojoaria.

Expediente de 25 de setembro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se providencia no sentido de ser enviada á Directoria Geral dos Correios a relação dos pagamentos inherentes ao trânsito interpostal que a Delegação do Thesouro em Londres for effectuando.

— Ao engenheiro José Ferreira da Silva Santos devolveram-se todos os documentos e planta da demarcação da fazenda de Pinheiro, para que sejam feitas as devidas correções, visto a Inspeção Geral das Obras Publicas ter informado não estar a dita planta de accordo com os dizeres das cadernetas.

— Ao director geral dos correios declarou-se que este ministerio approvou o acto pelo qual foi aceita a proposta da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil para a aquisição do material da installação electrica da mesma repartição.

Dia 27

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal, communicou-se, para os fins convenientes, que por portaria de hoje datada foi exonerado, a seu pedido, do cargo de 3ª official da Administracão dos Correios de Minas Gerais o cidaão Manoel de Paula Ferreira Pismel.

— Ao consul real da Italia communicou-se que, em attenção ao seu pedido de 18 do corrente, foram concedidas passagens para o Estado de S. Paulo aos imigrantes Galvani Vicente, Fran Vicente, Arta Antonio, Spane Tomaro e Urrari, Vicente e suas familias.

— Ao inspector da Alfandega do Maranhão declarou-se que, na conformidade de sua solicitação, se providenciou no sentido de ser enviado á dita alfandega o *Boletim Postal*.

— Ao director geral dos correios:

Remetteu-se cópia do officio da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, a respeito de ter o agente de Barbacena embarcado força de policia no carro do correio;

Participou-se ter o director geral dos telegraphos expedido ordens no sentido de ser feito o serviço postal da praça Duque de Caxias pelo telegraphista incumbido da respectiva estação telegraphica;

Communicou-se ter o governo do Estado do Amazonas providenciado para que sejam inspecionados de saude pela Inspectoria de Hygiene Publica do mesmo Estado os funcionarios federaes.

MOVIMENTO DE IMMIGRANTES NA HOSPEDARIA DA ILHA DAS FLORES

Existiam 20 immigrants.

Entraram 16 immigrants.

Seguiram para S. Paulo tres immigrants.

Existem 33 immigrants.

O estado sanitario é bom.

— Dia 25:

Existiam 14 immigrants.

Entraram seis immigrants.

Existem 20 immigrants.

O estado sanitario é bom.

Directoria Geral da Industria, 2ª secção, em 27 de setembro de 1897 — *F. Silva*, chefe interino. — Visto, *Augusto Fernandes*.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 27 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, o engenheiro Manoel Maria del Castillo do cargo de ajudante da 4ª divisão da Estrada do Ferro Central do Brazil.

Expediente de 25 de setembro de 1897

Foram remetidos ao delegado do Thesouro Federal em Londres os documentos de tomada de contas da Estrada de Ferro Central de Alagôas e ramal da Assembléa, relativos ao 1º semestre do corrente anno.

— A Legação em Londres foram remetidos os documentos da tomada de contas do 1º semestre do corrente anno da Estrada de Ferro Bahia ao S. Francisco.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 74 — Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1897.

Atendendo ao que requereu a *Compagnie des Chemins de Fer Sud-Ouest Brésiliens*, e de accordo com a informação que prestastes por officio n. 35, de 6 do mez findo, declaro-vos que fica autorizada a inclusão nas despesas de capital de construção, não só do valor do material empregado na conservação da via permanente, calculado à razão de 80\$ por kilometro, como ainda as de aquisição de mobilia para as estações do trecho de Cruz Alta ao Uruguary, à razão de 1:400\$ para as de 1ª classe, 1:000\$ para as de 2ª classe e 600\$ para as de 3ª classe ou paradas.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Murtinho*. — Sr. engenheiro fiscal da linha de Cruz Alta ao Uruguary e ramal de Ijuhy, da Estrada de Ferro de Santa Maria ao Uruguary.

Dia 27

Para os effeitos da liquidção provisoria, foram remetidos à Delegacia do Thesouro Federal em Londres os documentos de tomada de contas do 1º semestre deste anno, da Estrada de Ferro Natal a Nova Cruz.

Directoria Geral de Obras Publicas

Por portarias de 27 do corrente, foram concedidos:

Ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Paulo de Vilhena Brandão, 60 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao de 3ª classe da mesma repartição Oscar Fernandes Pereira Vianna, 90 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao de 3ª classe da mesma repartição Antonio Pedro da Silva, tres mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de saude onde lhe convier.

Expediente de 27 de setembro de 1897

Foi autorizado o director do Observatorio do Rio de Janeiro a entender-se com a Directoria Geral dos Telegraphos sobre o melhor modo da organização de um serviço meteorologico e de previsão do tempo.

— Remetteu-se à Directoria Geral dos Telegraphos a portaria de licença do telegraphista Antonio Pedro da Silva, e fez-se a competente comunicação à Contabilidade do Thesouro Federal.

— Autorizou-se o encarregado do material da extincta comissão do rio Parnahyba a entregar ao chefe da comissão do Açude e irrigação do Quixadá, no Estado do Ceará, a lancha e mais material fluctuante pertencente à referida comissão, afim de serem por aquella utilizados.

— Ao director do Observatorio do Rio de Janeiro, autorizando a mandar publicar opportunamente, nos *Annaes* do mesmo Observatorio, os dados colhidos pela extincta comissão de estudos da nova capital da União, durante o periodo de 1894 a 1896, que não puderam figurar no relatório parcial publicado em 1896 e que interessam especialmente à geographia do Brazil.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 22 do corrente:

Foi declarada sem effeito a nomeação do cidadão Francisco Xavier Leite para o cargo de thesoureiro da agencia do correio do Rio Claro, Estado de S. Paulo, sendo nomeado para o mesmo logar o cidadão Affonso de Góloy Camargo.

Foi nomeado o cidadão Benedicto Candido de Oliveira para o cargo de ajudante do agente do correio da referida localidade.

— Por outra de 25 do corrente, foram concedidos 20 dias de licença, com ordenado, para tratamento de saude ao carteiro da Administração dos Correios de Goyaz, Francisco de Assis Gomes de Neiva.

— Por outra de 27, foram concedidos 15 dias, para tratar de seus interesses, na forma do § 2º do art. 411 do regulamento vigente, ao amanuense da Administração do Districto Federal, adido a esta directoria, Napoleão Reys.

Expediente de 27 de setembro de 1897

Officiou-se ao Sr. Ministro :

Pedindo providencias para que seja transferido do credito de 400:000\$, distribuido para a rubrica—Condução de malas—no corrente exercicio, a quantia de 28:605\$088, que ficará depositada, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz, à disposição do respectivo administrador.

Remettendo segundas vias dos documentos de despesas concernentes ao mez de agosto findo, e informando que deixam de acompanhar aquellos papeis as segundas vias relativas a —despesas variaveis— por serem despesas de pessoal, das quaes se não tiram segundas vias que são extrahidas de talão.

Requerimentos despachados

Antonio Felix das Doreas, praticante dos Correios de S. Paulo, pedindo sua remoção para a Bahia. —Aguarde oportunidade.

Ovidio Corrêa da Silva, carteiro suplente da Administração dos Correios do Districto Federal, com exercicio na agencia de Nitheroy, pedindo tres mezes de licença, em prorrogação. —Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 27 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.757, de 16 do corrente, pagamento de 175:672\$997 à *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do consumo de gaz com a iluminação publica desta Capital, durante o mez findo;

N. 1.758, da mesma data, idem de 1:503\$177 idem idem com a iluminação das praças e jardins desta Capital, idem.

—Ministerio da Fazenda:

Officios:

Do Tribunal de Contas, n. 380, de 15 do corrente, pagamento de 1:724\$, proveniente de despesas feitas com o expediente do mesmo tribunal, durante o mez findo;

Da Camara Civil, de 18, entrega de 46\$515 a D. Hortencia Fawand, do emprestimo do cofre de orphãos.

Informação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, da mesma data, pagamento de 6:134\$ à Companhia Integridade, proveniente do premio e mais despesas constantes da conta apresentada pela mesma companhia na inclusa apolice.

—Ministerio da Marinha.—Aviso n. 2.029, de 22 do corrente, pagamento de 37:500\$ a Bento Augusto da Cruz, pelos trabalhos ex-

ecutados na secção do edificio do Commissariado Geral da Armada, destinada à Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital.

—Ministerio da Guerra:

Avisos:

De 20 do corrente, pagamento de 3:049\$340, proveniente de serragem preparada e cal que forneceu para o fabrico de gaz de iluminação da fortaleza de Santa Cruz da Barra, durante o mez findo;

De 17, idem de 230\$, proveniente do aluguel do predio occupado pelo Laboratorio Militar de Bacteriologia, idem;

Da mesma data, idem de 2:037\$134, proveniente de fornecimentos feitos a diversos estabelecimentos do ministerio, no corrente exercicio.

INTENDENCIA MUNICIPAL**Prefeitura do Districto Federal****ACTOS DO PODER LEGISLATIVO****Decreto n. 423, de 27 de setembro de 1897**

Autoriza o prefeito a fazer o alargamento da rua D. Manoel, na parte comprehendida entre a travessa Dr. Costa Velho e largo do Moura

O Prefeito do Districto Federal :

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica o prefeito autorizado a fazer o alargamento da rua D. Manoel, na parte comprehendida entre a travessa Dr. Costa Velho e largo do Moura, desapropriando para esse fim os predios que forem necessarios.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 27 de setembro de 1897.
— Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

Decreto n. 424—de 27 de setembro de 1897

Autoriza o prefeito a mandar calçar a paralelepipedos a rua Goyaz e a fazer o rebaixamento e nivelamento no trecho entre as ruas Piahy e Getulio

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica o prefeito autorizado a mandar calçar a paralelepipedos a rua Goyaz e a fazer o rebaixamento e nivelamento necessario no trecho comprehendido entre as ruas Piahy e Getulio, no 2º districto do Engenho Novo.

Art. 2º. Fica o prefeito autorizado a abrir o necessario credito, de modo a tornar urgente o melhoramento.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Districto Federal, 27 de setembro de 1897.
— Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 25 do corrente, foi nomeado inspector escolar o Dr. Luiz Cirne Lima, interino, durante o impedimento do effectivo João Saraiva da Cruz e Costa, que está licenciado.

Directoria de Obras e Viação**1ª SECÇÃO****Expediente de 27 de setembro de 1897**

José Pinto Fontes, Manoel Duarte da Rocha Teixeira, José Fernandes de Almeida, Joaquim Eugenio Gonçalves, Eduardo Ferreira Cardoso, Antonio Pereira Pasheco e Francisco Zeupa.—Passem-se alvarás,

José Rodrigues de Oliveira, Manoel Felipe Soares, Manoel Antonio de Oliveira Gomes e Francisco Coelho Lage.—Deferidos.

Luiz José da Cruz, Maria Julia dos Santos, José Antonio Marques Nunes e Antonio Pereira Lopes.—Deferidos, nos termos do parecer.

José da Rosa, Thomaz Augusto da Silva e Eudoxia Dias.—Indeferidos.

José Bernardino M. Lopes.—Indeferido, nos termos da parecer.

Manoel Antonio Pinto.—Proponha-se acção demolitoria.

Agostinho Costa Nunes e Francisco Ferreira de Assis Fonseca.—Compareçam para explicações.

José Manoel Luiz de Moraes.—Conclua o calçamento estanque, para poder ser attendido.

Manoel Pacheco Esteves.—Só depois de paga a multa em que incorreu e sanada a infracção, poderá ser attendido.

Leopoldino José dos Passos.—Complete o desenho.

José Manoel L. de Moraes.—Satisfaca a lei sobre conductores de aguas pluvias, para ser attendido.

Manoel Domingues e José Bento de Faria Braga.—Passem-se alvarás.

Angelo Pereira.—Não tem logar o que requer.

Manoel José da Cunha.—Não tem logar o que requer, procedendo-se de accordo com a lei.

Justino da Motta de Azevedo.—A' vista da informação, não tem logar o que requer.

2ª SECÇÃO

Despachos do prefeito:

Mosteiro de S. Bento, Tertuliano José de Carvalho.—Deferidos.

Augusto José Garcia e outros apontadores de turma.—Indeferidos.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 27 DE SETEMBRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Souza Pitanga e Espinola.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 386—Aggravante, José Manoel da Motta, socio da firma José Manoel da Motta & Comp.; aggravado, Victorino Ferreira da Rocha, socio da mesma firma; relator, o Sr. desembargador G. Cintra.—Negou-se provimento ao agravo contra os votos dos Srs. desembargadores G. Cintra e Lima Santos. Sendo impedido o Sr. desembargador Pitanga, interveiu no julgamento o Sr. desembargador Espinola.

N. 386—Aggravante, Companhia de Seguros Mutuos Progreso; aggravado, Dr. Francisco Infante Vieira; relator, o Sr. desembargador Pitanga.—Negou-se provimento ao agravo, contra o voto do Sr. desembargador G. de Carvalho.

Appellação civil

N. 952—Appellante, Augusto Fernandes da Costa Braga; appellados, D. Alexandrina Luiza Ferreira Agra e outros, viuva e herdeiros do finado José Antonio Gonçalves Agra; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Negou-se provimento á appellação.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 387—1º aggravante, João Americo de Toledo Franco; 2º aggravante, os menores

João Antonio e Jayme, representados por seu pae Francisco Mario de Oliveira e Silva; aggravado, a inventariante do espólio de D. Maria do Carmo de Toledo Franco.—Distribuido ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 388—Aggravante, Arthur Teixeira Macedo; aggravado, Dr. Sergio Teixeira Macedo e outros.—Distribuido ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 390—1º aggravante, Gonçalves Borlido & Comp.; 2º aggravante, Cabral, Veiga & Comp.; aggravados, os mesmos.—Distribuido ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 391—Aggravantes, Mme. Fanny & Comp.; aggravados, Augusto Vaz & Comp. e outros.—Distribuido ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 392—Aggravante, Companhia União Industrial das Estradas do Brazil; aggravado, Dr. Francisco de Paula Valladares.—Distribuido ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Appellações civis

N. 1.449—Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Maria Elvira Peixoto Guimarães e Amaro da Silva Guimarães.—Distribuido ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.412—Appellante, José de Barros Braga; appellado, J. Porto Rodrigues.—Distribuido ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 1.442—Appellante, Adolpho Lietz; appellados, A. Ferreira Neves & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Lima Santos.

Appellações commerciaes

N. 1.445—Appellante, Celestino & Celestino; appellados, os syndicos da liquidação forçada do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro.—Distribuido ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 1.443—Appellante, Vicente de Paula Bastos; appellado, Manoel Marinho da Silva, como curador de seu filho Arthur Marinho da Silva.—Distribuido ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Embargo remettido

N. 1.450—Embargante, D. Maria Adelaide Valente de Sá; embargado, Antonio Villaresmano de Allemanha.—Distribuido ao Sr. desembargador Lima Santos.

PASSAGENS

Appellações civis

N. 1.192—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.381—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Ns. 1.259, 1.775 e 1.374—Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Appellações commerciaes

Ns. 1.117, 1.164, 1.339 e 1.406—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.333 e 1.346—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.162, 1.357 e 1.389—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Ns. 1.283 e 1.371—Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 25 de setembro de 1897..... 6.244:622\$737
Idem do dia 27..... 263:641\$659

Em igual periodo de 1896..... 6.508:264\$396
..... 8.604:298\$500

RECEBEDORIA

Rendimento de 1 a 25 de setembro de 1897..... 732:712\$319
Idem do dia 27..... 45:516\$551

..... 778:228\$370
Em igual periodo de 1896..... 828:816\$229

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 27 de setembro de 1897..... 50:645\$963
Do 1 a 27..... 1.191:491\$928

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 27 de setembro de 1897..... 64:123\$440
Do 1 a 27..... 1.354:863\$100
Em igual periodo de 1896..... 1.381:673\$641

NOTICIARIO

Directoria Geral de Instrução—Relação nominal dos estudantes approvados nos exames geraes de preparatorios realizados no Atheneu do Estado do Rio Grande do Norte em janeiro de 1897, de accordo com as instrucções a que se refere o decreto n. 2.173, de 21 de novembro de 1895.

Português—Approvados: plenamente, João Gualberto Machado Tinoco, Augusto Carlos de Vasconcellos Monteiro, Thomé Bezerra Cavalcanti, Pedro Alexandrino dos Anjos, Pedro Gurgel do Amaral e Oliveira, J. Quirino Cicco, José Climaco do Espirito Santo Filho, Antonio Nunes de Oliveira, Tertuliano Bráulio de Mello, Luiz Poty Marinho Falcão, Galdino dos Santos Lima Filho, Hildebrando Vieira Barro, Candido Cruz, Vicente de Lemos Filho Francisco Tertuliano de Albuquerque Filho, Juvenal Antunes de Oliveira, Horacio da Costa Queiroz; simplesmente, Elinio Souto Edgar Menna Barreto de Almeida, Luiz Avila.

Francez—approvados: com distincção, Pedro Soares de Araujo Amorim; plenamente, João Gualberto Machado Tinoco, Antonio Soares de Araujo, Francisco Tertuliano de Albuquerque Filho, Octavio Tacito de Carvalho, Alexis Barbosa Morim, João Cavalcanti Ferreira de Mello, Luciano Martins Veras e Miguel Olyntho Meira Dantas; simplesmente, Pedro Alexandrino dos Anjos, Galdino dos Santos Lima Filho, Pedro de Alcantara Pessoa de Mello, Pedro Gurgel do Amaral e Oliveira, João Walfrido Alvares, José Salustiano Corrêa de Medeiros, Francisco Freire da Cruz e Mathias Carlos de Araujo Maciel Filho.

Inglez—Approvados: com distincção, Raul Fernandes de Oliveira; plenamente, Alcibiades Cabral de Oliveira e Hildefonso de Meira e Silva; simplesmente, José Idalino de Paiva, Francisco Ferreira de Araujo, Origenes de Carvalho, Luciano Martins Veras e Augusto Carlos de Vasconcellos Monteiro.

Latim—Approvados simplesmente: Luiz Ignacio Torres, José Climaco do Espirito Santo Filho, Alcibiades Cabral de Oliveira e Luiz Tavares de Lyra.

Arithmetica e algebra—Approvados: com distincção, Adalberto Peregrino da Rocha Fagundes e Pedro Soares de Araujo Amorim; plenamente, Antonio Nunes de Oliveira, Antonio Soares de Araujo e João Walfrido Alvares; simplesmente, Luiz Ignacio Torres.

Arithmetica—Approvados: plenamente, Pedro Alexandrino dos Anjos, Honorio Hermeto Barbosa Tinoco, Vicente de Lemos Filho, Ezequiel Antunes de Oliveira, Horacio da Costa Queiroz, José Nunes Monteiro e Pedro Gurgel do Amaral Oliveira; simplesmente, Origenes de Carvalho e Hildefonso de Moura e Silva.

Algebra—Approvados plenamente: Alexis Barbosa Morim, Octavio de Gouveia Varella e Abel Paes Barreto.

Geometria e trigonometria—Approvados: plenamente, Odilon Amintas da Costa Barros, Luiz Ignacio Torres e José Gomes da Maia Monteiro; simplesmente, Hermancio Mariano de Souza.

Geographia geral e do Brazil—Approvados: plenamente, Odilon Amintas da Costa Barros, Francisco Amintas da Costa Barros, José Gervasio de Amorim Garcia Junior, Abel Paes Barreto, Luciano Martins Veras, Octavio de Gouveia Varella, Octavio Tacito de Carvalho, Honorio Hermeto Barbosa Tinoco e Alexis Barbosa Morim; simplesmente, Eduardo Bote-

Iho Seixas, Francisco Freire da Cruz, Ildelfonso de Moura e Silva, Alcibiades Cabral de Oliveira, Augusto Carlos de Vasconcellos Monteiro e José Idalino de Paiva.

História geral e do Brazil—Aprovados: plenamente, Francisco José da Costa Barros, Raul Fernandes de Oliveira, Luciano Martins Vêras, Luiz Tavares de Lyra, Miguel Olyntho Meira Dantas e José Gervasio do Amorim Garcia Junior; simplesmente, José Nunes Monteiro, Octavio de Gouvêa Varella, José Idalino de Paiva, Mario Graciano de Lyra, Augusto Carlos Vasconcellos Monteiro, Alcibiades Cabral de Oliveira e Ildelfonso de Moura e Silva.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro—Hoje, ás 2 horas da tarde, será encerrada, em sessão do Congregação, a inscrição do concurso ao lugar de preparador da cadeira de histologia.

Exposição Geral de Bellas Artes—Esta exposição foi, hontem visitada por 34 pessoas.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Benvenente e Victoria, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pela *Oropesa*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7.

Pelo *Orissa*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

Pelo *La Plata*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Wartburg*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Itapoan*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Parahyba*, para Santos e Havre, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Pandora*, para Trieste, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Brasil*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Convida-se o remetente de uma carta dirigida a Manoel de Jesus Costa, Barra do Pirahy, a comparecer na 4ª sessão desta repartição, afim de prestar esclarecimentos, bem como, para o mesmo fim, o remetente de uma carta para Pedro Siqueira Queiroz, 8—Cité d'Hautiville, Paris, a comparecer na 5ª sessão.

Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal

ORGANIZADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895, PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO DOS GENEROS CONSTANTES DAS TABELAS A E B, ANEXAS AO SEU RESPECTIVO REGULAMENTO.

Semana de 26 de setembro a 2 de outubro de 1897

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas de imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$440	9 %
Alcool.....	"	\$700	"
aves domesticas.....	Kilogramma.....	28000	4 %
Bebidas espirituosas.....	"	38000	"
Café em grão, pilado, em cisco e casquinha.....	"	\$940	11 %
Cerveja.....	"	\$640	4 %
Cigarros.....	Milheiro.....	48700	9 %
Chifres.....	Cento.....	128000	"
Conhos secos.....	Kilogramma.....	\$800	"
" salgados.....	"	\$600	"
Carne de vacca, fresca, secca ou salgada.....	"	\$680	4 %
Dita de porco idem, idem.....	"	12300	"
Diamante em bruto.....	Gramma.....	1738500	1 %
" lapidado.....	"	4508000	"
Folho e fava.....	Kilogramma.....	\$260	4 %
Fumo em folha.....	"	18640	9 %
" rôlo.....	"	22220	"
" picado.....	"	12300	"
" desfiado.....	"	33000	"
Gado cabrum e lanigero.....	Um.....	108000	4 %
" cavallar.....	"	2502000	"
" mular.....	"	2202000	"
" vaccum.....	"	1002000	"
" suino.....	"	1102000	"
Leite.....	Kilogramma.....	\$500	"
Lenha.....	"	\$025	"
Milho.....	"	\$140	"
Madeiras de qualquer qualidade.....	"	\$400	9 %
Mel de fumo ou pichô, liquido ou em massa.....	"	12800	"
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma.....	22354	5 %
Prata idem, idem.....	Kilogramma.....	1082900	2 1/2 %
Queijos.....	"	12500	4 %
Rapaduras.....	"	12000	"
Seda.....	"	12600	"
Sebo.....	"	12500	"
Toucinho e banha.....	"	12500	"
Tecidos ou panno de algodão de cor natural ou riscado.....	"	12000	"

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 25 de setembro de 1897.—O director, Alberto Augusto Diniz.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 25 de setembro de 1897.

Hora	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão de vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
6 a.	756.89	14.4	11.10	91.0	NW.	Claro	2
9 a.	757.53	18.7	11.08	68.4	W.	"	1
1/2 dia.	756.57	21.0	11.09	59.4	ESE.	"	0
3 p.	755.41	20.8	11.85	65.7	S.	"	1
6 p.	758.07	20.5	10.79	61.5	SW.	"	7

Temperatura maxima exposta, 23.4.
Temperatura maxima á sombra, 22.2.
Temperatura minima, 13.9.
Evaporação em 24 horas á sombra, 1m/mq.
Chuva em 24 horas 6/m, m80.
Duração do brilho solar, 8h.63.

Observações

Pela manhã houve denso nevoeiro baixo, entrada da barra, de curta duração.

— E no dia 27 :

Hora	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão de vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
6 a.	761.89	16.6	12.57	89.6	WSW.	Claro	4
9 a.	761.10	19.4	12.67	75.8	WSW.	"	2
1/2 dia.	69.32	21.5	11.97	62.7	SSE.	"	0
3 p.	758.91	22.9	12.35	59.5	S.	"	2
6 p.	759.92	19.4	12.25	72.0	SW.	"	5

Temperatura maxima exposta 22.3.
Temperatura á sombra 23.1.
Temperatura minima 15.9.
Evaporação em 24 hs. a sombra 3.0.
Duração do brilho solar 7 h.08.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 26 de setembro de 1897.

Hora	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	760.23	17.8	76.6	Null.	Claro.
10 m.	760.23	20.7	76.0	N. E. 1 7	Idem.
1 t.	759.59	21.0	59.3	S. 3.1	Idem.
4 t.	759.08	20.5	53.7	S. W. 5 6	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 10.5, prateado 34.5.

Temperatura maxima 21.5.

Temperatura minima 16.4.

Evaporação em 24 horas 3.2.

— E no dia 27 de setembro:

Hora	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	761.23	17.3	83.0	NW 1.0	Limp.
9 m.	761.78	14.2	62.4	NE 1.0	Encoberto.
1 t.	759.32	20.8	58.	SE 2.3	Nublado.
4 t.	759.12	20.2	71.0	SE 5.9	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia, ennegrecido 48.0; prateado 33.5.

Temperatura maxima, 21.7.

Temperatura minima, 3.5.

ALFANDEGA DE PENEDÓ

Quadro demonstrativo da renda arrecadada por esta alfandega no mez de agosto findo, exercício de 1897, comparada com a de igual mez do exercício de 1896

TITULOS DA RECEITA	EXERCICIOS		DIFFERENÇAS	
	1896	1897	Para mais	Para menos
Importação.....	23:574\$830	7:141\$983		16:432\$347
Despacho marítimo.....	52\$000			52\$000
Adicionaes.....	454\$040			454\$040
Interior.....	424\$109	1:912\$855	1:488\$746	
Extraordinaria.....	218\$859	138\$184		80\$675
Depositos.....	70\$160	23\$160		47\$009
	24:793\$998	9:216\$182	1:488\$746	17:066\$562

A diferença para menos neste exercício é de 15:577\$816.

Alfandega de Penedo, 6 de setembro de 1897. — O 1º escripturario, *Josino Meneses*.

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 23 de setembro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	730	865	1.595
Entraram.....	31	29	60
Sahiram.....	21	18	39
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	737	874	1.611

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 323 consultantes, para os quaes se aviaram 370 receitas.

Fizeram-se 27 extracções de dentes.

— E no dia 24:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	737	874	1.611
Entraram.....	27	32	59
Sahiram.....	23	25	51
Falleceram.....	2	3	5
Existem.....	738	878	1.614

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 438 consultantes, para os quaes se aviaram 503 receitas.

Fizeram-se 9 extracções de dentes.

— E no dia 25:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	736	878	1.614
Entraram.....	24	24	53
Sahiram.....	29	26	55
Falleceram.....	4	5	9
Existem.....	727	881	1.608

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 294 consultantes, para os quaes se aviaram 320 receitas.

Fizeram-se 2 obturações de dentes.

— E no dia 26:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	727	881	1.608
Entraram.....	26	12	38
Sahiram.....	11	10	21
Falleceram.....	7	1	8
Existem.....	735	882	1.617

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 238 consultantes, para os quaes se aviaram 265 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.

Obituário—Foram sepultadas no dia 20 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Arterio sclerose—os portuguezes Guilherme Nicoláo Pereira, 74 annos, casado, residente e fallecido á rua Dous de Dezembro n. 53, e Antonio Oliveira, 70 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Athrepsia—o fluminense Chrispiniano, filho de Izabel Maria da Gloria, 19 dias, residente e fallecido á travessa de S. Carlos n. 18.

Anemia cerebral—á fluminense Maria Joaquina, 56 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Aneurisma da aorta—á fluminense Elvira Neves Cardoso, 45 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 218.

Broncho pneumonia—á fluminense Adelia, filha de Alexandrina Rosa, 2 annos, residente e fallecida á rua S. Francisco Xavier n. 83.

Bronchite capillar—o fluminense Horacio, filho de Manoel Rodrigues, 3 annos, residente e fallecido á rua da Misericórdia n. 19 e Miguel, filho de Manoel Rodrigues, 4 annos, residente e fallecido na ladeira João Homem n. 29.

Contusão cerebral—á fluminense Felippa Maria Conceição, 46 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Convulsões—o fluminense Agostinho, filho de José Gonçalves, 6 annos, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 133.

Catharro suffocante—á fluminense Izaura, filha de Abilio Augusto, 22 dias, residente e fallecida á rua do Costa n. 43.

Cyrrhose do figado—o brasileiro José Noltênio Tolentino Alvares, 51 annos, casado, residente e fallecido á rua do Bomfim n. 23.

Cyrrhose hypertrophica—o portuguez Albino Gonçalves, 53 annos, casado, residente e fallecido á rua do Bom Jardim n. 115.

Encephalite traumatica—á fluminense Elvira, filha de Francisco Manoel Vaz, 6 annos, residente e fallecida á rua Senador Nabuco n. 2.

Fraqueza congenita—o fluminense Manoel, filho de Ernestina P. Oliveira, 2 dias, residente e fallecido á rua das Mangueiras n. 35.

Gastro enterite—o fluminense Mario, filho de Celestino José de Sant'Anna, 3 mezes, residente e fallecido á rua do Porto n. 81.

Sarcoma lymphatico—o portuguez Manoel José da Costa, 40 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Mal de Bright—o portuguez Ignacio Teixeira, 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Pleuro-pneumonia—á fluminense Valentina, filha de José Floriano J. Junior, 19 mezes, residente e fallecida á rua Bibiana n. 19 A.

Sclerose cerebral—o portuguez Francisco Vieira Marques, 70 annos, viuvo, fallecido no hospital do Carano.

Syncope cardiaca—á portugueza Maria do Rosario, 21 annos, casada, residente e fallecida em Santa Cruz.

Totano infantil—o fluminense Alfredo, filho de José Costa Barreiros, 3 dias, residente e fallecido á Praia Formosa n. 31.

Tuberculos mesentericos—o fluminense Fernando, filho de Odorica Guimarães, 18 mezes, residente e fallecido á rua Haddock Lobo n. 42.

Tuberculose laryngea—á portugueza Guinéria Jesus, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua Visconde de Itauna n. 181.

Tuberculos pulmonares—O portuguez Manoel Francisco dos Santos, 75 annos, casado, fallecido na Santa Casa; o fluminense Mario, 1 anno, filho de Manoel Levino Doria, residente e fallecido á rua do Livramento n. 115; o portuguez Manoel Abel Reis, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua da Pral nha n. 174 e á fluminense Leonor Senna Figueiredo, 26 annos, casada, residente e fallecida á rua S. Nicoláo n. 19.

Broncho-pneumonia—o portuguez Antonio Joaquim Ramos, 34 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. João Baptista e o fluminense Viriato, filho de Manoel Santos Vidal, 18 mezes, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 35.

Carcinomia do esophago—o portuguez Joaquim Almeida Fonseca, residente e fallecido á rua Santo Amaro n. 24.

Choque traumatico—o portuguez Bernardino Cardoso, 59 annos, viuvo, residente e fallecido á travessa Elisa n. 23.

Enterite tuberculosa—á fluminense Castorina Santa Rosa, 13 annos, solteira, fallecida no Hospicio Nacional.

Intero-colite—o fluminense Leoncio Góes Pereira Moraes, 48 annos, casado, fallecido no Hospicio Nacional, e Albino, filho de Vicente Rodrigues, 6 mezes, residente e fallecido á rua Malvino Reis n. 22. Total: 2.

Ectasia aortica—á africana Rosa Alcantara Pereira Nascimento, 71 annos, viuva, fallecida no Hospicio Nacional, e o portuguez Cesar Gomes Neves, 33 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Santo Amaro n. 9. Total 2.

Fraqueza congenita—á fluminense Maria, filha de Manoel Brito, 1 mez, residente e fallecida á praia da Saudade n. 20.

Gastro-intero-colite—á fluminense Francisca, filha de Auta Maria Conceição, 30 dias, residente e fallecida á travessa Bastos n. 35.

Mal epyleptico—á fluminense Goliana, 40 annos, viuva, fallecida no Hospicio Nacional.

Méningo encephalite—o fluminense Henrique, filho de José Neto Lima, 10 mezes, residente e fallecido á rua Marquez de S. Vicente n. 33.

Nephryte—á allemã Eva Oseisko, 53 annos, viuva, fallecida no Hospicio Nacional.

Phymatose—o fluminense Luiz, filho de Izabel Maria da Gloria, 1 anno, residente e fallecido á rua Sorocaba n. 62.

No numero dos sepultados estão incluídos 11 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 21:

Aneurisma da aorta—o fluminense Fausto Lourenço de Oliveira, 35 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Athrepsia—o fluminense Praxedes, fillo de Alberto Roque Santos Evora, 4 mezes, residente e fallecido á rua Presidente Barroso n. 118.

Broncho pneumonia—á fluminense Amélia, filha de Manoel Florencio Bastos, 1 anno, residente e fallecida á rua do Senado n. 156.

Choque traumatico—o fluminense Pedro Martins de Magalhães, 26 annos, solteiro, fallecido na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Congestão pulmonar—o maranhense Gentil Ferreira Pinto, 23 annos, fallecido no Hospital do Castello.

Dilatação da aorta—o portuguez José de Mattos, 48 annos, viuvo, fallecido no Hospital do Socorro.

Dysenteria—o fluminense Saturnino, filho de Antonio Thomaz da Silva, 4 annos, residente e fallecido á rua da Providencia, sem numero.

Ferimento por arma de fogo—o fluminense Raphael, 3 annos, fallecido na Santa Casa.

Gastro-enterite—a fluminense Arzelma, filha de Joanna Maria da Conceição, 15 dias, fallecida á rua Grão Pará n. 8.

Gastro-enterite aguda—o fluminense João, filho de Domingos Pereira da Silva, 7 annos, fallecido á praia Formosa n. 99.

Sem declaração—a fluminense Rosalina Maria Ribeiro, 45 annos, solteira, fallecida no Asylo de S. Francisco de Assis.

Lesão organica do coração—a fluminense Semiana Francisca da Costa, 40 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Mal de Bright—o sergipano Olympio José Chavantes, 60 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 100.

Meningite—o fluminense Luiz, filho de Luiz Maria Pepa Mesquita, 7 mezes, residente e fallecido á rua Firmo de Moura n. 2 B.

Fetos—um, filho de Alfredo Alves Gomes, residente á rua Cunha Barbosa n. 43; outro, filho de Gertrudes Antonia de Jesus, residente na Estação Dr. Paulo Frontin; outro, filho de João Antonio de Souza; outro, filho de João Henrique Cesar, residente á rua João Carvalho n. 23; outro, filho de Manoel da Hora, residente á rua Pau Ferro n. 7.

Pneumonia—a fluminense Maria Candida de Souza Lopes, 69 annos, casada, residente e fallecida á rua Senador Dantas n. 27 B.

Septicemia—a paraense Julieta Borges Coutinho, 28 annos, casada, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 4.

Sclerose cardio vascular—a cearense Maria Ermelinda do Sacramento, 67 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Cunha n. 48.

Syncope cardiaca—o portuguez Julio Rocha Soares da Carvalho, 44 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Affonso n. 23.

Tuberculos pulmonares—a fluminense Amalia Guilhermina Menelle, 23 annos, viuva, fallecida na Santa Casa; o portuguez Cypriano Ferreira, 19 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude; o fluminense Daniel Pontes Brazão, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua General Camara n. 385; a fluminense Symphorosa Margarida Fortes, 28 annos, viuva, residente e fallecida á rua Souza Aguiar n. 10; o mineiro Carlos, filho de Maria Fonseca de Almeida, 5 annos, residente e fallecido á rua Joaquim Silva n. 7; o portuguez José Couto, 52 annos, casado, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Athrepsia—a fluminense Maria, filha de José Antonio Fernandes, 2 mezes, residente e fallecida á Estação Dona Castorina.

Bronchite asthmatica—o portuguez Antonio Avila Martins, 55 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Santo Amaro n. 24.

Bronchite capillar—o fluminense Alvaro, filho de Antonio Alves dos Santos, 3 mezes, residente e fallecido á travessa da Moeda n. 6.

Entero-colite—a fluminense Isabel, filha de José de Oliveira, 3 mezes, residente e fallecida á rua Jardim Botânico n. 4.

Gastrite—o portuguez Emygdio Teixeira Nunes, 70 annos, casado, residente e fallecido á rua da Providencia n. 64.

Pneumonia inficiosa—o fluminense Anapio Ferreira Porto, 34 annos, casado, residente e fallecido á rua Dous de Dezembro n. 4.

Syncope cardiaca—a fluminense Isabel Coelho, 32 annos, casada, residente e fallecida á rua Cardoso Junior n. 14.

No numero dos 36 sepultados estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 22 :

Aneurisma da aorta—o fluminense Ernesto Costa Vianna, 31 annos, casado, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 93.

Arterio-sclerose—o portuguez José Ribeiro de Souza, 63 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Asystolia—a africana Bemvinda Magalhães, 70 annos, residente e fallecida no Asylo de Mendicidade.

Bronchite—a fluminense Antonia, filha de Matheus Eleuterio, 3 mezes, residente e fallecida á rua Conde do Bomfim n. 100.

Entero-colite—a fluminense Zelia, filha de Joaquim Dias Laranjeira, 7 mezes, residente e fallecida á rua Torres Homem n. 58 R.

Marasmo—a fluminense Delphina Elisariá Souza, 45 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Fetos—um, filho de Manoel Francisco Xavier, residente á rua D. Feliciano n. 121; outro, filho de Maria Silva, residente á ladeira do Sena'o n. 24; outro, filho de Augusto Antonio Silva, residente á rua do Proposito n. 34; outro, filho de José Antonio Vieira, residente á rua Jogo da Bola n. 33.

Sarampão—o fluminense Alvaro, filho de Francisca Angelica Ferreira, 4 mezes, residente e fallecido á rua Conselheiro Zacharias n. 9.

Tuberculose—o fluminense Gumerindo, filho de Regina Maria Nascimento, 21 mezes, fallecido na Casa dos Expostos.

Tuberculose pulmonar—o portuguez Manoel Dias da Silva, 19 annos, fallecido na Brigada Policial; a fluminense Maria Delphina Serpa Ferreira, 44 annos, viuva, fallecida no 2º Posto de Bombeiros.

Uremia—o fluminense Raymundo Elísio Nascimento, 20 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Castello.

Marasmo senil—o africano Jorge Delphim de Jesus, 115 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Sorocaba n. 66.

Peritonite—a fluminense Alexandrina Francisca Villela, 32 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. José n. 12.

Septicemia—o italiano Paschoal Taborquino, 57 annos, viuvo, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Syncope cardiaca—a fluminense Jacintha Carvalho, 59 annos, viuva, residente e fallecida na Praia das Saudades n. 18; o fluminense Arthur Emilio Carvalho Lopes, 33 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 32.

Syphilis—o fluminense Francisco, filho de Manoel Fernandes Amorim, 8 dias, residente e fallecido á rua Visconde de Paranaguá n. 1A.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Emiliano Rosa, 53 annos, viuvo residente e fallecido na Praia do Flamengo n. 24; o portugueza Diana Silva, 16 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 345.

No numero "dos sepultados" estão incluídos sete indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 23 :

Bronchite—o fluminense Andreilino, filho de Maria Francisca Caldas, trez mezes, fallecido na Casa dos Expostos; o fluminense Maria, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 58.

Bronchite capillar—o fluminense Antonio, filho de José Joaquim, sete mezes, residente e fallecido á rua Vinte e Oito de Setembro n. 156.

Cancer no estomago—o portuguez José Luiz Co-ta, 58 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Catarrho suffocante—a fluminense Herminia, filha de Guiseppe Hoise, nove mezes, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 14.

Eclampsia—a fluminense Mariana, filha de Francisco Bruin Silva, 15 mezos, residente e fallecida no largo do Rosario n. 22.

Enterocolite—o fluminense Domingos, filho de João Mattos, dous mezes, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 77; a fluminense Helena, filha de Bernardo Bartholomeo Machado, 10 mezes, residente e fallecida á rua da Prainha n. 72.

Entero-mesenterite—o fluminense Francisco, filho de Francisco Paula Silva Louzada, nove me es, residente e fallecida á rua Emerenciana n. 1.

Fraqueza congenita—o fluminense Manoel, filho de João Ribeiro, uma hora, residente á rua Barão de Capanema n. 103.

Lesão organica do coração—a fluminense Maria Conceição, 60 annos, residente á rua D. Affonso n. 31; o fluminense Frederica Nicoláo dos Santos, 30 annos, solteira, fallecida no Hospicio de Saude.

Meningite—o fluminense Augusto, filho de Eduardo Olympio Jorge, 4 annos, residente e fallecido á rua Didimo n. 5.

Meningo-myelite—o fluminense José Henrique Carvalho, 52 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Conde do Bomfim n. 118.

Pneumonia—a fluminense Simplicia Clemencia da Silva, 38 annos, solteira, residente e fallecida á rua Haddock Lobo n. 42.

Pneumonia infecciosa—a fluminense Lucia Alves Pinto, 73 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Tuberculose mesenterica—a fluminense Gijelia, filha de Manoel Fernandes de Oliveira Porto, 11 mezes, residente e fallecida á rua S. Januario n. 95.

Tuberculose pulmonar—o italiano Pedro Imtrionisio, 42 annos, casado, residente e fallecido á rua Monte Alverne n. 11.

Tuberculose laryngéa—o portuguez Domingos José Freitas, 25 annos, solteiro fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—a paraguaya Maria Leona, 36 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; os fluminenses Antonio Miguel Oliveira, 20 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Martinho Magalhães, 35 annos, casado, fallecido na Santa Casa; Moysés Octaviano Costa, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; Belisario Jose Marius, 24 annos, casado, fallecido no Hospicio da Saude.

Tuberculos pulmonares—os fluminenses: Maria Eugenia de Souza, 15 annos, casada, residente e fallecida na Avenida do Cruzeiro; Maria Joaquina de Aguiar, 35 annos, casada, residente e fallecida na Ilha do Bom Jesus; Isaura Valentina de Menionça, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Itapirú n. 59.

Athrepsia—o fluminense Salvador, filho de Salvador Casasola Perg, 2 annos, residente e fallecido á rua Fernandes Guimarães n. 30.

Bronchite Capillar—o fluminense Alexandre, filho de Alexandre Barros Rego, 6 mezes, residente e fallecido á rua do Senado n. 132.

Broncho-phneumonia—a fluminense Juliana Eva de Jesus, 60 annos, solteira, residente e fallecida nas Laranjeiras n. 196.

Laryngite—o fluminense Avelino, filho de Luiz Pereira Liberato, 2 annos, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 45.

Morphéa—o portuguez Francisco Fernandes, 61 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Andradas n. 91.

Um feto—filho de Manoel Nunes da Silva, residente e fallecido á rua Visconde de Itamaraty n. 11.

Paralysis—o portuguez João Luiz Metz Motta, 37 annos, solteiro, fallecido no Hospicio Nacional.

Tuberculos pulmonares—a fluminense Maria Bernarda da Conceição, 41 annos, solteira, residente e fallecida á rua Capitão Senna n. 6.

No numero dos sepultados estão incluídos 11 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 24:

Athrepsia—as fluminenses: Alaide, filha de Samuel Mesquita, 60 dias, residente e falecida à rua D. Laura n. 3 A, e Francisca, filha Pedro Monteiro Bueno, 11 mezes, residente e falecida à rua da Misericórdia n. 136.

Anemia profunda—o fluminense Ramiro Carvalho Guimarães, 31 annos, solteiro, residente e falecido à rua Catumby n. 37.

Asthma—o fluminense Gastão, filho de Justino da Silva Eustaquio, 3 annos, residente e falecido à rua D. Anna Mascarenhas n. 3.

Bronchite capillar—a fluminense Iza, filha de Casemiro Bernardo Fonseca, 24 dias, residente e falecida à travessa das Partilhas n. 4; a paulista Honorina, filha de Manoel Victor dos Santos, 5 mezes, residente e falecida à rua Cunha Barbosa n. 47.

Bronco-pneumonia—os fluminenses: Angelina, filha de Alberto Balthazar Barros, residente e falecida à rua General Pedra n. 134; Agenor, filho de Antonio Figueiredo, 19 mezes, residente e falecido à rua Frei Caneca n. 299.

Congestão cerebral—o inglez John Killy, 30 annos, solteiro, residente e falecido à travessa Costa Velho n. 5.

Catarrho senil—o africano Manoel Dias, 80 annos, solteiro, falecido na Santa Casa.

Cachexia palustre—o fluminense Manoel Agostinho da Silva, 46 annos, casado, falecido na Santa Casa.

Epithelioma da bocca—o fluminense Luiz Manoel Pereira, 82 annos, viuvo, residente e falecido à travessa da Alegria n. 1.

Febre typhoide malaria—a fluminense Laura, filha de Antonio Rodrigues Filho, 9 annos, residente e falecida à rua Barão de S. Felix n. 198.

Febre palustre—o fluminense Antonio Coelho Borges, solteiro, 60 annos, falecido na Santa Casa.

Ferimento por arma de fogo—o fluminense Pedro Mattos Porto, solteiro, 30 annos, residente e falecido à rua Jorge Rudge n. 19 A.

Hemorragia cerebral—a italiana Candida Rosa Santos Almeida, solteira, 50 annos, falecida na Santa Casa.

Insufficiencia mitral—o portuguez Fructuoso Borges, casado, 44 annos, falecido na Santa Casa.

Lymphatite—a fluminense Adelaide Carolina Pinto Azeredo Coutinho, viuva, 78 annos, residente e falecida à travessa Bambina n. 28.

Meningite—o fluminense Nestor, filho de Francisco Marques Couto, 7 mezes, residente e falecido à rua Marechal Fonseca n. 11.

Marasmo senil—a fluminense Carolina Seabra Aguiar, viuva, 70 annos, residente e falecida à rua Barão de S. Felix n. 172.

Syncope cardiaca—o fluminense Julio Banchalau, casado, 62 annos, residente e falecido à rua da Assembléa n. 16; o portuguez Francisco Almeida, solteiro, 46 annos, residente e falecido à rua Frei Caneca n. 219.

Septicemia—o fluminense Candido Manoel Ferreira, solteiro, 26 annos, residente e falecido no Hospicio da Saude.

Tetano infantil—o fluminense Cicero, filho de Aquino Pereira Nunes, 6 dias, residente e falecido à rua Senador Pompeu n. 216.

Tuberculose—o fluminense Antonio da Silva Lopes, 34 annos, solteiro, residente e falecido à rua S. Luiz Gonzaga n. 254.

Tuberculos pulmonares—os fluminenses: Umbelina Amelia de Carvalho, 26 annos, viuva, residente e falecida à rua Visconde do Rio Branco n. 13; Marcellino José de Azeredo Coutinho, 56 annos, casado, residente e falecido à rua Zeferino n. 11; Thereza Telles Barbosa Rodrigues, 26 annos, casada, residente e falecida à rua Barão de Mesquita n. 45; o portuguez Daniel José Luiz da Silva, 35 annos, casado, residente e falecido à rua da Saude n. 255; a fluminense Rosina Mendes, 40 annos, viuva.

Tuberculose generalizada—a mineira Brázilina Albuquerque, 31 annos, casada, residente e falecida à rua de Riachuelo n. 85.

Broncho-pneumonia—o fluminense Alfredo, filho de João Vieira, 8 annos, residente e falecido à praça do Castello n. 5.

Catarrho suffocante—a fluminense Isaura, filha de Felisberto Gonçalves Caldeira, 2 dias, residente e falecida à rua Humaytá n. 13.

Hemorragia cerebral—a portugueza Maria Constança da Encarnação, 69 annos, viuva, residente e falecida à rua Polyxena n. 47.

Pneumonia—o fluminense Nestor, filho de João Corrêa de Araújo, 5 annos, residente e falecido à rua Paraíso n. 36.

Lethease bilio-a—o brasileiro Manoel Antonio da Silva, 22 annos, solteiro, residente e falecido no quartel do 22º batalhão.

No numero dos sepultados estão incluídos sete indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 25:

Arterio sclerose—o portuguez Domingos Pinto Seife, 44 annos, solteiro, falecido no Hospicio de Alienados.

Brancho pneumonia—o fluminense Thezeza, filha de Maria Conceição, 6 annos, residente e falecido à rua Dous de Dezembro n. 20.

Beriberi—o portuguez Manoel Avelino, 40 annos, solteiro, falecido no Hospicio da Saude.

Bronchite—a brasileira Maria Jesus de Sant'Anna, 54 annos, solteira, falecida na Santa Casa.

Broncho-pneumonia—as fluminenses Coria, filha de Bruno Mancel Alves, 9 mezes, residente e falecida à rua da Alfandega n. 235; Joaquina, filha de Antonio P. Siera, 19 mezes, residente e falecida à rua Aqueducto n. 31. (Total, 2.)

Congestão cerebral—o portuguez Francisco José de Jesus, 65 annos, viuvo, residente e falecido à rua da Misericórdia n. 70.

Catarrho suffocante—a fluminense Bernardina, filha de Antonio Fernandes, 18 dias, residente e falecida à rua Senador Pompeu n. 27.

Catarrho senil—a fluminense Justa, 80 annos, solteira, residente e falecida à rua da Conceição n. 89.

Colica—o fluminense Joaquim, filho de Isabel Ferreira da Silva, 3 mezes, residente e falecido à rua D. Marianna n. 91.

Eczema—o fluminense Abentino, filho de Alexandrina da Silva, 23 dias, residente e à rua de Santo Amaro n. 9.

Febre palustre—o africano Lucio Gouvêa, 80 annos, solteiro, falecido na Santa Casa.

Fraqueza congenita—a fluminense Maria, filha de Alberto Loito, 40 horas, residente e falecida no largo da Lapa n. 67.

Eclampsia—a fluminense Almerinda, filha de Custodio C. Lima, 10 mezes, residente e falecida à rua José Bernardino n. 23.

Estrangulação de uma hernia—o africano Laurindo, 98 annos, residente e falecido o rua Cardoso n. 66.

Ectasia da aorta—a brasileira Fernandina Maria da Conceição, 53 annos, solteira, residente e falecida à rua Leste n. 14.

Enterocolite—o fluminense Agostinho, filho Miguel Stopia, 45 dias, residente e falecido à rua da America n. 190.

Gastro-enterite—a fluminense Iria, filha de Antonio Ferreira da Sierra, 1 mez, residente e falecida à rua Costa Ferraz n. 33; Aristides, filho de Maria das Dores, 8 mezes, residente e falecido à rua Visconde Itauna n. 125 e Maria, filha de Manoel de Oliveira, 10 mezes, residente e falecido à rua Conde do Bomfim n. 109. (Total, 4.)

Hemorragia cerebral—o fluminense Thomazio Baptista, 62 annos, viuvo, falecido na Santa Casa.

Infeção puerperal—a italiana Forcia Lidolina Spensosa, 25 annos, casada, residente e falecida à rua Gonçalves Dias n. 42.

Lesão do coração—a brasileira Felidade Rita Bandeira, 70 annos, residente e falecida à rua do Humaytá n. 69; a franceza Esulina Duins, 72 annos, casada, falecida na Santa Casa.

Lesão cardiaca—a mineira Anna Leopoldina, 65 annos, viuva, residente e falecida à Fernandes n. 8.

Lymphatite—o fluminense José Francisco de Almada Santos, 15 annos, solteiro, residente e falecido à praia Formosa n. 42.

Meningite tuberculose—o portuguez José L. Nascimento, 27 annos, solteiro, falecido na Santa Casa.

Meningite—a brasileira Apollinaria Maria da Conceição, 43 annos, casada, falecida na Santa Casa.

Queimaduras—o fluminense José Lopes de Siqueira, 20 mezes, residente e falecido à rua Senador Dantas n. 46.

Syncope cardiaca—os brasileiros Maria Justina da Conceição, 60 annos, solteira, falecida na Santa Casa e Dr. Eugenio Pires de Amorim, 43 annos, casado, residente e falecido à rua do Areal n. 8. (Total, 2.)

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense José, filho de José Ferreira dos Santos, 9 dias, residente e falecido à travessa Bambina n. 8.

Tuberculose laryngéa—o mineiro Manoel da Silva, 36 annos, solteiro, residente e falecido à rua Barros n. 2 G.

Tetano—a portugueza Rosa Rodrigues de Araújo, 40 annos, casada, residente e falecida à ladeira do Barroso n. 13.

Tuberculose pulmonar—o [brasileiro Ivo José Ribeiro, 35 annos, solteiro, falecido no Hospicio de S. João Baptista; a americana Beatriz M. B. Conceição, 21 annos, casada, residente e falecida na pedreira Machadinho n. 6; os fluminenses Josephina Maria da Conceição, 47 annos, viuva, residente e falecida à rua da Gambôa n. 143; Antonio Villard, 18 annos, casado, residente e falecido à rua Z n. 6; a brasileira Anna Benedicta Rosario, 39 annos, solteira, falecida na Santa Casa.

Fetos—um, filho de Maria Eulalia, residente à rua de S. Clemente n. 109; o outro, filho de Francisco Paim Queiroz, residente à rua Vinte e Quatro de Maio n. 100; outro, filho de Maria do Carmo, residente à rua Senador Pompeu n. 33.

No numero destes sepultaram-se 16 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 26:

Asphyxia por submersão—um homem, 45 annos, verificado o obito no Necroterio.

Athrepsia—os fluminenses Gabriel, filho de Manoel Silva 4 mezes, residente e falecido à rua Souza Franco n. 8; Alfredo, filho de Manoel Cabral Teixeira, 13 annos, residente e falecido à rua Esperança n. 30; Maria José, filha de Alfredo Leão Silva Pedra, 1 mez e 9 dias, residente e falecida à rua Torres Sobrinho n. 2 A.

Arterio-sclerose—a fluminense Antonia da Silva Costa Barros, 38 annos, viuva, residente e falecida à rua Vidal de Negreiros n. 18.

Aortectazia—o portuguez Luiz José Freitas, 49 annos, solteiro, residente e falecido à rua Avila n. 3.

Amolecimento cerebral—a fluminense Laurinda Freitas Carpinette, 59 annos, viuva, residente e falecida à rua de Sant'Anna n. 157.

Broncho-pneumonia—o fluminense Carlos, filho de Manoel Francisco Quadros, 10 mezes, residente e falecido à rua do Livramento n. 48; José, filho de Leonel Celano, 2 annos, residente e falecido à rua Tenente-coronel Julião n. 1.

Commoção cerebral—o portuguez Bento José Reis, 60 annos, casado, residente e falecido no morro da Providencia.

Dysenteria—o portuguez Joaquim Ferreira Bastos, 69 annos, residente e falecido à rua Senador Furtado n. 22.

Enterocolite — o fluminense José, filho de Manoel Antonio Moraes, 19 mezes, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 101; Maria Jesuina, 62 annos, solteira, residente e fallecida á rua Vinte e Dous de Abril n. 21.

Febre remittente typhoide — o pernambucano Lucas E. Vasconcellos, 33 annos, solteiro, residente e fallecido na brigada policial.

Infeção purulenta — a fluminense Marcelina Maria Conceição, 73 annos, solteira, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 240.

Ictericia — a fluminense Ruth, filha de Adelaide Costa Calheiros, 17 dias, residente e fallecida á ladeira do Barroso n. 13.

Lesão organica do coração — o fluminense Jayme Augusto Oliveira Reis, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua da Igreja n. 6; o pernambucano Manoel Sebastião Pereira, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Primeira n. 42.

Lesão cardiaca — o fluminense José Martins Avila, 31 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude.

Mal de Bright — a bahiana Thereza Rosa da Conceição, 25 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Pneumonia cancerosa — os portuguezes Francisco Rodrigues, 47 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senado n. 239; Maria Luiza Silva, 60 annos, viuva, residente e fallecida á rua Visconde do Rio Branco n. 137.

Syncope cardiaca — o fluminense João Gonçalves Lopes, 29 annos, solteiro, verificado o obito no Necroterio; Eva Maria Conceição, 37 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 163.

Tuberculose pulmonar — a fluminense Brazillina Ferreira Carvalho, 9 annos, fallecida na Santa Casa; o paralytico do norte Brazillino José Oliveira, 38 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Marinha; os fluminenses Julia Marianna Teixeira, 17 annos, solteiro, residente e fallecida á rua Visconde da Gavea n. 10; Ignacio José Mello, 25 annos, solteiro residente e fallecido á rua tenente Navarro n. 9.

Bronchite capillar — a fluminense Alpha, filha de Joaquim José Ferreira Frias, 5 annos, residente e fallecida á rua Lopes Quintas n. 10.

Cachexia alcoolica — o portuguez Antonio Corrêa Moraes, 55 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de S. Bento n. 56.

Fetos — um, filho de Sotera Maria Conceição, residente á rua Maxwell n. 1; outro, filho de Pedro de Freitas Gonçalves Castro, residente á rua Goyaz n. 14 A; um esqueleto.

Foi sepultada no dia 24, de bronchite capillar, a fluminense Rosina, filha do coronel Antonio Rocha Moura, 12 dias, residente e fallecida á rua do Cattete n. 126.

No numero dos sepultados, estão incluídos alguns indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos dos embargos de nullidade n. 865, embargantes-appellantes Varela & Comp., embargado-appellado José Francisco Coelho, cesionario de Garrido & Comp.; n. 897, embargantes-appellantes os synlicos da Companhia Evoneas Fluminense em liquidação e outros, embargados-appellados José Marcos Inglez de Souza e outros; n. 974, embargante-appellado A. de Vasconcellos, embargado-appellante o Banco dos Commerciantes; n. 1.145, embargante-appellante Miguel Cluff, embargada-appellada a Companhia Geral de Seguros; n. 1.168, embargante-appellado o Dr.

Lourenço Ferreira da Silva Leal, embargados-appellantes o Dr. Lourenço Barbosa Pereira da Cunha e outros; n. 1.234, embargante-appellante Manoel Pereira Barbosa, embargados-appellados F. Barbosa & Irmão; e os embargos de declaração n. 983, embargante-appellante João Antonio de Oliveira Guimarães, embargada-appellada a Companhia Carruagens Fluminense, terão lozar no dia 30 do corrente, na sessão de camaras reunidas, convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 27 de setembro de 1897. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE PREPARADOR DA CADEIRA DE HISTOLOGIA

De ordem do Sr. director, Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, faz-se publico que a inscripção para o concurso ao logar vago de preparador da cadeira de histologia estará aberta, nesta secretaria, do dia 31 do corrente ao dia 30 de agosto proximo futuro, ás 2 horas da tarde, em que será encerrada.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar, á directoria da faculdade, folha corrida no logar do seu domicilio, afim de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos, seu diploma ou publicação do mesmo, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e quaesquer outros documentos que julgar conveniente, como sejam titulos de habilitação, ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

O concurso constará de tres provas escripta, pratica e oral, e, na forma do art. 82 doCodigo do Ensino Superior, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas começadas, ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluido do concurso.

A inscripção poderá ser feita por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 28 de maio de 1897. — O secretario, Dr. *Antonio de Mello Muniz Maia*.

PROROGAÇÃO DA INSCRIPÇÃO DO CONCURSO AO LOGAR DE PREPARADOR DA CADEIRA DE HISTOLOGIA

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que, em virtude de superior deliberação, fica prorogado até o dia 28 do corrente mez o prazo da inscripção do concurso ao logar de preparador da cadeira de histologia.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1897. — O secretario, Dr. *Antonio de Mello Muniz Maia*.

Alfandega do Rio de Janeiro

SUPPLEMENTO AO EDITAL DE PRAÇA N. 39 (2ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que no armazem da bagagem, no dia 29 de setembro de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Sem marca: 1 fouce de aparar gramma, usada.
Idem: 1 facão, usado.
Idem: 1 pistola, de 2 canos, usada.
Idem: 2 ditas, de 1 cano, usadas.
Idem: 1 revolver de 5 tiros, usado.
Idem: 5 ditos de 6 tiros, usados.

Lote n. 2

Sem marca: 9 espingardas de caça, de 1 cano, usadas.
Idem: 15 ditas de caça de 2 canos, usadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1897. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

EDITAL DE PRAÇA N. 39 (2ª MESA)

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que no armazem n. 14, no dia 29 de setembro de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

APPREHENSÃO (A BORDO DO VAPOR «CINTRA»)

Lote n. 1

Uma machina electrica para choques.

Lote n. 2

Seis duzias de pares de meias de lã curtas de mais de 20 centímetros; 16 duzias de ditas de fio de Escossia de algodão curtas de mais de 20 centímetros; 4 duzias de ditas de fio de Escossia de algodão, compridas, mais de 20 centímetros.

Lote n. 3

Sete saias de seda e algodão, pesando liquido 3.350 grammas; 32 camisas de meia de algodão; 25 ceroulas de meia de algodão.

Lote n. 4

Um kilo de carteiras de couro para cigarros: 1.800 grammas de bolsas de couro, sem preparo.

Lote n. 5

Quinhentas e cincoenta grammas de fitas de seda; 14 kilos de roupa feita de fustão, enfiada; 440 grammas de meias de seda; um par de chinellas de lã de mais de 22 centímetros.

Lote n. 6

Duas mil e trezentas grammas de obras não classificadas de objectos de adorno de cobre prateado para cima de mesa; 22 kilos de quadros de metal, pequenos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1897. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor francez *Bellena*, procedente de Glasgow, entrado em 19 de agosto de 1897. Manifesto n. 779:

Armazem n. 16 — A — O — D: 1 caixa n. 72, avariada.

JPC: 3 ditas ns. 6.137 e 6.138/9, idem.

Vapor italiano *Colombo*, procedente de Genova, entrado em 27 de maio de 1897. Manifesto n. 823:

Armazem n. 16 — PEC: 14 caixas, avariadas.

Galera allemã *Charles Dickens*, procedente de Hamburgo, entrado em 22 de setembro de 1897. Manifesto n. 823:

Despacho sobre agua — Ceres: 9 fardos sem numero, avariados.

C: 15 caixas idem, idem.

V — M — J — S: 1 sacco idem, idem.

Armazem n. 9 — C: 2 encapados idem, roto. Idem: 2 ditos idem, idem.

CG&F: 2 caixas ns. 861 e 885, repregadas. Idem: 2 ditas ns. 863 e 866, repregadas e avariadas.

FC: 3 fardos sem numero, avariados.

HS: 4 saccos idem, idem.

Despacho sobre agua — Ceres: 10 fardos idem, idem.

V — M — J — S: 1 cesta idem, idem.

Vapor allemão *Cintra*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de setembro de 1897. Manifesto n. 881:

Armazem n. 11 — LN: 1 caixa n. 203, repregada.

Bazar Pariz: 1 dita n. 575, idem.

CEB: 1 dita n. 680, idem.

PBJ: 1 dita n. 17.810, idem.

Vapor allemão *Cintra*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de setembro de 1897. Manifesto n. 881:

Armazem n. 11 — T — C — SA — C: 1 caixa n. 6.400, repregada.

40: 1 dita n. 35, idem.

CGF — Elmo: 1 dita n. 3.840, idem.

Sobre agua — EM: 2 ditas ns. 503 e 501, idem.

Idem: 2 ditas ns. 458 e 502, idem.

Idem: 1 dita n. 504, idem.
 Armazem n. 11—RC: 1 dita n. 52, idem.
 RR&C: 1 dita n. 79, idem.
 ELC: 1 dita n. 9.516, idem.
 Vapor italiano *Assiluita*, procedente de Genova, entrado em 17 de setembro de 1897. Manifesto n. 409:
 Armazem n. 15—ASC: 1 caixa n. 2.041, avariada.
 LM: 4 ditas ns. 5, 9, 2 e 1, idem.
 PLS: dita n. 8, idem.
 Em Noel Cresta & Comp.: 2 ditas n. 1.218 e 1.217, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.216, idem.
 F&C: 2 ditas ns 12 e 2.036, idem.
 Idem: 1 dita n. 10, idem.
 LM: 1 dita n. 8, idem.
 VPC: 4 ditas ns. 17, 10, 9 e 6, idem.
 Vapor inglez *Norham*, procedente de Londres, entrado em 11 de setembro de 1897. Manifesto n. 901:
 Armazem n. 3—LFP: 1 caixa sem numero, repregada.
 Idem: 2 ditas sem numeros, idem.
 LL&C: 1 dita n. 862, idem.
 José F. Pereira: 2 ditas sem numero, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Armazem n. 3—MMC: 1 caixa, sem numero, repregada.
 MT&C: 1 dita, idem, idem.
 Idem: 1 dita, idem, idem.
 AL&C—Rio: 1 dita, idem, idem.
 Vapor inglez *Orcada*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de setembro de 1897. Manifesto n. 900:
 Armazem n. 14—FS&C: 1 caixa n. 418, avariada.
 MM&C: 1 dita n. 52, repregada.
 Idem: 1 dita n. 48, idem.
 Idem: 1 dita n. 21, idem.
 Idem: 1 dita n. 50, idem.
 HF&C: 1 dita n. 51, idem.
 OP&C: 1 dita n. 9.608, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.816, idem.
 S&Y: 1 dita n. 8.906, idem.
 V&R: 1 dita n. 4.690, idem.
 Vapor inglez *Ebro*, procedente de Southampton, entrado em 20 de setembro de 1897. Manifesto n. 907:
 Armazem n. 16—LY: 1 caixa n. 46.713, repregada.
 CBC: 1 dita n. 875, idem.
 MF: 1 dita n. 6.388, idem.
 PCA: 1 dita n. 1, idem.
 P&C—G: 1 dita n. 1.014, avariada.
 Vapor inglez *J. W. Taylor*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de setembro de 1897. Manifesto n. 887:
 Despacho sobre agua—A&C: 1 barrica n. 356, repregada.
 Armazem n. 10—B—C207C—4: 1 caixa, sem numero, idem.
 Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, procedente do Havre, entrado em 22 de setembro de 1897. Manifesto n. 896:
 Armazem n. 12—SO: 1 caixa n. 353, repregada.
 300: 2 ditas ns 413 e 435, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 420 e 430, idem.
 Jordão: 1 engralado n. 90, idem.
 Armazem n. 6—JPC—LF: 1 barrica n. 6, idem.
 C&C: 1 dita n. 340, idem.
 Armazem n. 12—PR&C: 1 caixa n. 5.114, idem.
 Armazem n. 6—C&G—C&C: 2 barricas ns. 275 e 276, idem.
 Despacho sobre agua—JAL: 1 caixa sem numero, vazando.
 Armazem n. 12—BPL: 1 caixa n. 13, idem.
 T—5—C: 1 dita n. 11.908, avariada.
 JCL: 1 dita n. 148, repregada.
 Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 18 de setembro de 1897. Manifesto n. 912:
 Trapique Federal—Luiz Manoel de Almeida: 12 caixas sem numero, sem numero, quebradas e com falta.
 Idem: 6 ditas, sem numero, idem.
 CK: 1 dita com bocalhae, sem numero, quebrada e com falta.
 MJC: 1 dita, sem numero, idem.

A: 2 ditas, sem numero, idem.
 A—J: 1 dita n. 5, idem.
 A—K: 3 ditas, n. 61 idem.
 LAMC: 4 ditas n. 5, idem.
 CH&C—J: 2 ditas, sem numero, idem.
 BE&C: 15 ditas n. 12, idem.
 RF&C—K: 5 ditas, n. 4, idem.
 Idem: 2 ditas, sem numero, idem.
 V por allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 18 de setembro de 1897. Manifesto n. 912:
 Trapique Federal—BF—PL: 6 caixas de bocalhae, n. 1, quebradas e com faltas.
 Stap kuff & Comp.—EF&B: 50 barris, n. 1, vazios, alguns sem arcos.
 JSA: 1 barril de quinto, n. 1, vazio.
 VB: 5 barris de quinto, n. 1, com faltas e vazando.
 VT: 1 barril de quinto, n. 1, idem.
 Davidosa: 2 barris de quinto, n. 1, idem.
 M. Ferreira Duarte Porto: 1 barril de quinto, n. 1, idem.
 TC: 8 barris de quinto, n. 1, idem.
 DAT: 2 barris de quinto, n. 1, idem.
 Juiz de Fora—Vinho Virgem, Alto Corpo—BF—Rio de Janeiro: 1 barril de quinto, n. 1, idem.
 Idem: idem, n. 1, vazio.
 Manoel Ferreira Duarte Porto: 1 barril de decimo, n. 1, com falta e vazando.
 Barca Americana *Priscilla*, procedente de Baltimore, entrado em 3 de setembro de 1897. Manifesto n. 756:
 Trapique Rio de Janeiro—P—A: 1 barril de banha, com falta.
 PC&C: 1 caixa do toucinho, repregada.
 28—P: 1 barril de toucinho, com aduella quebrada.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1897.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

DIA 25

Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, procedente do Havre, entrado em 23 de setembro de 1897. Manifesto em tradução:
 Despacho sobre agua—M: 1 caixa, sem numero, repregada.
 Idem: 1 dita, idem, idem.
 Idem: 1 dita, idem, idem.
 Armazem n. 12—CAC—CAC: 1 caixa n. 754, repregada.
 Idem: 1 dita n. 705, idem.
 300: 1 dita n. 705, idem.
 C: 1 dita n. 154, avariada.
 Vapor inglez *Southampton*, entrado em 20 de setembro de 1897. Manifesto n. 935:
 Armazem n. 1—BCP: 1 caixa n. 4.316, repregada.
 Idem: 1 dita n. 4.318, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.318, idem.
 BGC&C—SP: 1 dita n. 214, idem.
 Idem: 1 dita n. 414, idem.
 CD: 1 dita n. 961, idem.
 MG: 1 dita n. 828, idem.
 Idem: 1 dita n. 827, idem.
 OD&C: 1 dita n. 3.737, idem.
 PCM: 1 dita n. 566, idem.
 Vapor inglez *Newton*, procedente de Londres, entrado em 17 de setembro de 1897. Manifesto n. 801:
 Despacho sobre agua—TB: 1 caixa n. 2.885, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.007, idem.
 Vapor inglez *Norham*, procedente de Londres, entrado em 17 de setembro de 1897, manifesto n. 901:
 Despacho sobre agua—TB: 1 caixa n. 2.478, repregada.
 CNL: 1 dita n. 79, idem.
 Idem: 1 dita n. 81, idem.
 S&C: 1 dita n. 40, idem.
 Idem: 1 dita n. 10, idem.
 Idem: 1 dita n. 37, idem.
 Armazem n. 16—KZ&C: 1 dita sem numero, idem.
 Armazem n. 3—E—AM: 1 dita n. 117, idem.
 JCB: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 18 de setembro de 1897, manifesto n. 912:
 Armazem n. 9—W: 1 caixa n. 4.232, repregada.

TCC: 1 dita n. 599, idem.
 PBI: 1 dita n. 1.751, idem.
 ARI: 1 dita n. 8.401, idem.
 FB&C: 1 lata n. 151.356, avariada.
 Armazem n. 11—C: 1 caixa n. 3.727, repregada.
 Idem: 1 dita n. 3.721, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.728, idem.
 EG: 1 dita n. 7.159, idem.
 S—N—11: 1 dita n. 7.154, idem.
 Despacho sobre agua—CHA: 1 barrica n. 221, idem.
 Armazem n. 11—C: 1 caixa n. 3.729, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.722, idem.
 RR: 1 dita n. 104, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 7.195, idem.
 Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 18 de setembro de 1897. Manifesto n. 912:
 Armazem n. 11—MMR&C—LG: 1 caixa n. 1.082, repregada.
 ECC: 1 dita n. 52, idem.
 MCC: 1 dita n. 7.121, idem.
 HK: 1 dita n. 1.320, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.321, idem.
 K: 1 dita n. 528, idem.
 O3&C—EG: 1 dita n. 251, idem.
 Vapor inglez *Magdalena*, procedente do Rio da Prata, entrado em 22 de setembro de 1897. Manifesto n. 930:
 Armazem n. 6—CBRELAZ: 1 caixa n. 1, repregada.
 Vapor italiano *Assiluita*, procedente de Genova, entrado em 17 de setembro de 1897. Manifesto n. 909:
 Armazem n. 15—VPC: 1 caixa n. 25, repregada.
 Idem: 1 dita n. 90, idem.
 Idem: 1 dita n. 35, idem.
 Idem: 1 dita n. 29, idem.
 Idem: 1 dita n. 53, idem.
 Idem: 1 dita n. 83, idem.
 Idem: 1 dita n. 79, idem.
 Idem: 1 dita n. 74, idem.
 Idem: 1 dita n. 89, idem.
 Idem: 1 dita n. 19, idem.
 Idem: 1 dita n. 104, idem.
 SLC: 1 dita n. 7, idem.
 JG—Juiz de Fora: 1 dita n. 4, avariada.
 Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, procedente do Havre, entrado em 24 de setembro de 1897. Manifesto n. 896:
 Despacho sobre agua—TB&C: 1 caixa n. 409, repregada.
 Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, procedente do Havre, entrado em 24 de setembro de 1897, manifesto n. 896:
 Despacho sobre agua—C—C—A: 1 caixa n. 1, repregada.
 RE: 1 dita n. 8.973, idem.
 BE&C—SC: 1 dita n. 73, idem.
 Vapor inglez *Bela*, procedente de Liverpool, entrado em 22 de setembro de 1897, manifesto n. 931:
 Armazem n. 14—Rogers: 1 caixa n. 9.164, repregada.
 RB—RS: 1 dita n. 5, idem.
 SIM: 1 dita n. 189, idem.
 SMC: 1 dita n. 893, idem.
 SA&C: 1 dita n. 1.791, idem.
 SN—M—T: 1 dita n. 91, idem.
 VAC: 1 dita n. 1, idem.
 V&C: 1 dita n. 1.22, idem.
 B—B—ED: 1 dita n. 1.381, idem.
 CF: 1 dita n. 6.721, idem.
 JMF&C: 1 dita n. 2.433, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.431, idem.
 PC—E: 2 ditas, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.735, idem.
 M—G: 1 dita n. 1.846, idem.
 OS&C: 1 dita n. 1.819, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.870, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.820, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.873, idem.
 Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 18 de setembro de 1897, manifesto n. 912:
 Armazem n. 11—Manoel da Costa Oliveira: 21 caixas sem numero, avariadas.

Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 9—Manoel da Costa Slijens: 1 caixa sem numero, avariada e repregada. F. Pinhão & Comp: 2 ditas idem, repregadas.

CL: 1 dita n. 1.991, idem.

Armazem n. 9—EC: 1 barril n. 185, vazio.

Armazem n. 11 — BF&C: 1 caixa sem numero, repregada.

Sem marca: 1 dita idem, idem.

Vapor francez *Les Andes*, procedente do Rio da Prata:

Armazem n. 6—LRC: 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Ebro*, procedente de Southampton. Entrado em 23 setembro de 1897. Manifesto n. 907.

Armazem n. 16—ZR&C: 1 caixa sem numero, avariada e repregada.

E—C—&—C: 1 dita n. 274 idem.

SMC: 1 dita n. 6.916, idem.

RS—S—25—S: 1 dita n. 1, idem.

ZR&C: 2 ditas sem numero, idem.

Despacho sobre agua — A: 1 dita sem numero, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1897.—O inspector, J. F. de Paula e Silva.

Quinta da Boa-Vista

Em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 14 do mez findo, são convidados os pretendentes ao arrendamento dos predios, proprios nacionaes, da Quinta da Boa-Vista a apresentar suas propostas em cartas fechadas nesta directoria, durante o prazo de 60 dias, contados da data da publicação deste, propostas que serão abertas no dia 18 de novembro proximo, ás 2 horas; sendo as condições do arrendamento, as que se seguem:

1ª, o arrendamento será pelo prazo de 9 annos;

2ª, o proponente se obrigará a fazer os concertos mencionados no orçamento, que poderá ser examinado pelos mesmos nesta directoria, e a construir novos predios no logar dos que serão demolidos;

3ª, qualquer que seja o numero de predios a demolir, incluído em proposta, o arrendatario será obrigado a construir no terreno occupado por esses predios um numero de predios nunca inferior á metade do numero dos predios demolidos;

4ª, as paredes exteriores dos predios construídos serão de pedra e cal ou de tijolo, e a madeira empregada será madeira de lei ou pinho de Riga;

5ª, não poderá o arrendatario construir predio de valor menor de 10:000\$000;

6ª, submeterá á approvação do Ministro da Fazenda, depois de approvados pela Prefeitura do Districto Federal, os projectos dos predios, que tiver de construir;

7ª, o arrendatario se obriga a todas as despesas necessarias com esgotos e agua, de que deverão ser providos os predios arrendados, ficando, porém, isento do pagamento da decima urbana;

8ª, as propostas podem versar sobre todos os predios, sobre um ou sobre os grupos indicados na relação annexa, sendo sempre respeitados os grupos a que se referir a

mesma avaliação para obras ou arrendamento minimo;

9ª, findo o prazo do contracto, reverterão para a Fazenda Nacional todas as bemfeitorias realizadas pelo arrendatario, sem que este tenha direito a qualquer indemnização;

10ª, no caso de versar a proposta sobre o arrendamento de todos os predios, o valor minimo do arrendamento annual será de 25:730\$000;

11ª, versando, porém, as propostas sobre o arrendamento de um ou de um numero de predios, que não comprehendam todos, os preços minimos serão os determinados na relação annexa;

12ª, o prazo para serem feitos os concertos nos predios, que não tem de ser demolidos, será de um anno, incorrendo o arrendatario na multa de 200\$ mensaes, excedendo desse prazo, podendo o contracto ser rescindido, si dentro de dous annos não estiverem os concertos concluídos;

13ª, o prazo para construcção dos predios, que devem substituir os que tem de ser demolidos, será de dous annos, com as mesmas penas da clausula anterior, incorrendo o arrendatario, como na clausula precedente, em multa de 200\$ mensaes, si dentro desse prazo não estiverem os predios construídos, podendo o contracto ser rescindido, si o não estiverem, decorridos mais dous annos;

14ª, o arrendatario não poderá modifica se traçado das ruas indicadas na planta quer o acha nesta directoria, nem abrir qualquer outra, sem prévia licença do Ministerio da Fazenda;

15ª, nenhuma proposta será aceita, sem que o seu autor tenha depositado no Thesouro Federal valor correspondente a 10 % sobre o minimo marcado neste edital, para o arrendamento relativo á sua proposta, no prazo do contracto, valor que perderá em favor da Fazenda Nacional si dentro de 10 dias, a contar daquelle em que for declarada aceita a sua proposta, não se apresentar habilitado para assignar o respectivo contracto de arrendamento, para o que dará caução, que for estipulada pelo Ministerio da Fazenda;

16ª, o arrendatario de predios, cujos terrenos se estenderem até á rua Duque de Saxe, não poderá embarçar o desmembramento de terrenos que o Governo porventura resolva ceder á Prefeitura para alargamento e rectificação dessa rua; do arrendamento que pagar o arrendatario se deduzirá a quantia correspondente á renda do terreno que for desmembrado, servindo de base para essa deducção a avaliação dos terrenos e bemfeitorias, feita pelo engenheiro-ajudante dos proprios nacionaes.

Directoria das Rendas Publicas, 18 de setembro de 1897.—O director-interino, A. F. Cardoso de Menezes e Souza.

Relação dos predios da Quinta da Boa-Vista a que se refere o edital supra

GRUPOS	RUAS	NUMEROS	VALOR MINIMO DO ARRENDAMENTO ANNUAL	CUSTO DOS CONCERTOS A FAZER
1	Primeira.....	4.....	555\$000	8:000\$000.
2	»	14.....	118\$000	tem de ser demolido.
3	»	26.....	185\$625	800\$000.
4	Quarta.....	9, 11 e 13.....	244\$000	tem de ser demolidos.
5	»	14.....	277\$500	1:500\$000.
6	»	18.....	137\$250	tem de ser demolido.
7	»	17 e 19.....	341\$250	o n. 17 tem que ser demolido e o n. 19 concertado por 1:800\$000.
8	»	21, 23, 25, 27, 29 e 31..	927\$000	6:000\$000.
9	Quinta.....	33.....	75\$000	tem de ser demolido.
10	»	10, 12, 14, 16, 18, 20, 22,	868\$562	tem de ser demolidos.
11	»	24, 26, e 28.....	242\$375	2:500\$000.
12	»	30.....	404\$500	2:000\$000.
13	Sexta.....	13, 15, 17, 19, 21, 23,	1:569\$750	tem de ser demolidos.
14	»	25, 27, 29, 31, 33, 35,	3:468\$750	30:000\$000.
15	»	37, 39, 41, 43 e 45.	384\$500	1:600\$000.
16	Setima.....	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16,	371\$750	1:600\$000.
		18, 20 e 22.....	3:761\$100	os ns. 2, 12, 14, 16, 18 e 20 tem de ser concertados por 30:550\$ e os de ns. 4, 6, 8, 10, 22 e 24 demolidos.
17	Oitava.....	1 A.....	312\$375	tem de ser demolido.
18	»	3.....	816\$000	2:000\$000.
19	»	2.....	1:323\$000	5:500\$000.
20	»	4.....	2:061\$375	1:500\$000.
21	Sant'Anna.....	4, 6, 8, 10, 12, 14, 16,		
		18, 20, 22, 24, 26, 28		
		30, 32, 34, 36, 38, 40,		
		42, 44, 46, 48, 50, 52		
		e 54.....	4:105\$875	34:500\$000.
22	»	3, 5, 7, 9, 11, 13, 15,		
		17, 19, 21, 23, 25, 27,		
		29, 31, 33, 35, 37, 39,		
		41, 43, 45, 47, 49, 51,		
		53, 55, 57 e 59.....	2:869\$125	o predio n. 5 tem de ser concertado por 4:500\$ e os demais demolidos.
23	Parque.....	2, 2 A e 4.....	851\$250	tem de ser demolidos.
24	Duque de Saxe...	38.....	2:231\$250	8:150\$000.
25	Duque de Saxe...	40.....	5:736\$375	o predio n. 40 tem de ser concertado por 8:248\$ e o de n. 7 demolido.
	Parque.....	7.....		
26	S. Christovão....	223.....	365\$000	9:500\$000.
		225.....	755\$000	14:600\$000.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticantes e supplentes, a effectuar-se no dia 17 de outubro proximo. Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar boa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica, até a theoria das proporções, inclusive; sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão. (Art. 394, § 3º do regulamento vigente). O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilitar-os. (Art. 394, § 6º do regulamento.) Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno contado da data da terminação de todas as provas. (Art. 394, § 7º do regulamento.)

Primeira secção, 15 de setembro de 1897. — O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Directoria Geral dos Correios

NOVA CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 400 CAIXAS POSTAES, DE FERRO, PARA COLLECTAS, E AS RESPECTIVAS BOLSAS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, esta sub-directoria recebe propostas, em cartas fechadas e lacra-las, para o fornecimento de 400 caixas postaes, de ferro, para collectas, com as respectivas bolsas, iguaes á amostra existente nesta repartição e com as alterações que forem indicadas pela directoria geral.

Os proponentes farão preço para a entrega das caixas e bolsas nesta repartição, devendo as propostas ser selladas com estampilhas federaes de 300 réis, por folha de papel.

O proponente preferido dará fiador idoneo para garantia da execução do contracto que firmar, tornando-se solidario com o mesmo, ou, caso assim o prefira, depositará uma quantia que, pelo Sr. director geral, será arbitrada, a qual, a titulo de caução, ficará depositada na thesouraria até a terminação do contracto.

Fica revogado o edital desta directoria de 1 de agosto corrente.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 28 de agosto de 1897. — O sub-director, *Feliciano Gonzaga*.

Prefeitura do Districto Federal

Pela 1ª secção da Directoria de Obras e Viação se faz publico, para conhecimento dos interessados, que C. Martins & Comp. requereram licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de 2ª classe no seu estabelecimento, á rua do Lavradio n. 101.

Capital Federal, 24 de setembro de 1897. — O engenheiro fiscal, *Afonso de Carvalho*, engenheiro civil.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Ferraz Rabello requereu titulo de aforamento do terreno accrescido de accrescidos aos accrescidos, fundos do predio n. 72 da rua Santo Christo dos Milagres.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios á pretensão a apresen-

tarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 21 de setembro de 1897. — O chefe, *Alberto Fernandes*.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias de Inhauma, Irajá e Jacarépaguá começou a 1 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfazer aquella exigencia da lei.

5ª secção da Sub-Directoria de Rendas, 1 de setembro de 1897. — Pelo sub-director, o chefe *Antonio Troadó*.

1ª SECÇÃO

Transito de vehiculos

De ordem do Sr. Dr. Prefeito faço publico, para conhecimento dos interessados, que acha-se restabelecido o transito de vehiculos pela rua de S. Christovão entre o largo do Matadouro e rua Francisco Eugenio, até que se proceda á reconstrução da ponte da rua do Senador Furtado, antiga do Souto, ficando prohibido o transito neste trecho.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 20 de setembro de 1897. — *Euclides Braz*, 1º official.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

De convocação de credores da massa fallida de *Antonio Blanco & Comp.*, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 7 de outubro ás 12 horas, afim de verificar-se os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata si fór apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união

O Dr. *Caetano Pinto de Miranda Montenegro*, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação virem que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscrive o processo de fallencia de *Antonio Blanco & Comp.*, ora por parte dos syndicos foi apresentada a seguinte petição: «*Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal*—Dizem os syndicos provisórios da massa fallida de *Antonio Blanco & Comp.* que tendo sido feito o exame na escripturação dos fallidos cujo parecer pedem ser junto aos autos, digne-se V. Ex. mandar expedir os editaes de convocação dos credores na forma determinada no art. 38 do decreto n. 917 de 1890. Pedem a V. Ex. do-rimento. E. R. Mercê.—Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1897.—*Hugo Heydtman*.—*E. Charles Vautet & Comp.* Esta legalmente sellada. Sobre o que proferi o seguinte despacho: Sim—Rio, 20 de setembro de 1897.—*Montenegro*. Em virtude do que se passou o presente edital de convocação de credores da massa fallida de *Antonio Blanco & Comp.*, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 7 do proximo mez de outubro, ás 12 horas da manhã, afim de verificar-se os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata, si fór apresentada a respectiva proposta ou formar o contracto de união. Para constar passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Rio, 25 de setembro de 1897. E eu, *Antonio Lopes Domingues*, escrivão, o subscrevi. — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

2ª Pretoria

De citação

O Dr. *Julio de Barros Raja Gabaglia*, 2º pretor do Districto Federal, etc.

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebeu uma denuncia pela qual o réo *Joaquim da Costa Pereira* tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas e sabbados, ás 11 horas e as juntas correccionaes reunem-se ás quartas e sextas feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 27 de setembro de 1897. E eu, *José Candido de Barros*, escrivão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De citação

O Dr. *Julio de Barros Raja Gabaglia*, 2º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo *Antonio Gonçalves Martins* tem de ser processado como incurso no art. 330 § 1º do Codigo Penal, e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados ás 11 horas, e as juntas correccionaes reunem-se ás quartas e sextas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Segunda Pretoria da Capital Federal, 24 de setembro de 1897. Eu, *José Candido de Barros*, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De citação

O Dr. *Julio de Barros Raja Gabaglia*, 2º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o réo *João Forges* tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reunem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 27 de setembro de 1897. E eu, *José Candido de Barros*, escrivão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º prelor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o réo Antonio Manoel dos Santos tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta coreccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accu-alo mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 27 de setembro de 1897. — E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

14ª Pretoria

De citação ao réo *Matheus Cardoso da Silva*, com pr. so de 20 dias

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 14ª Pretoria, nas freguezias de Irajá e Jacarépaguá, etc.

Faço saber que, pelo presente edital, fica citado o réo *Matheus Cardoso da Silva*, para comparecer neste juizo, á rua Coronel Rangel n. 23, dentro do prazo de 20 dias, a contar da data de sua publicação, afim de ver-se processar pelo crime previsto no art. 303 do Código Penal, em que se acha incurso, sob pena de ser á sua revelia processado e julgado, si não comparecer no dito prazo. E para que a noticia chegue ao conhecimento do réo, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta freguezia de Irajá, em 23 de setembro de 1897. Eu, Antonio G. da Silva e Sá, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Lino Alves da Fonseca, escrevi, o subscrevi. — *João Buarque de Lima.*

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 1/2	7 31/64
Sobre Paris.....	1271	1274
Sobre Hamburgo.....	12570	12573
Sobre Italia.....	—	12216
Sobre Nova-York.....	—	61605

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %...	900\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %.....	912\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %...	1:210\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	163\$000
Ditas idem idem, de 1896, nom.....	170\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	905\$000
Ditas idem, idem, 1895, nom.....	912\$000

Escros

Banco dos Funcionarios Publicos.....	23\$000
Dito da Republica do Brazil, c/50 %...	721\$00
Dito idem idem, integ.	145\$000
Dito Rural e Hypothecario integ.....	23\$000

Companhias

Comp. Seguros Lealdade.....	2\$250
Dita E. de Ferro Minas de S. Jeronymo.	3\$500
Dita Loterias Nacionais do Brazil....	36\$000
Dita E. Ferro Sorocabana, integ, 1ª secção.....	63\$000

Debentures

Debentures União Sorocabana Ituana, 1ª serie.....	59\$750
---	---------

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	26\$000
Ditas idem idem, ouro.....	37\$000

Capital Federal, 27 de setembro de 1897. — O syndico *Thomas Rabello.*

AVISO

O corretor A. J. Bernardes Junior, autorizado por alvará do Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito prelor da 7ª Circunscrição do Districto Federal, venderá em Bolsa, no dia 29 do corrente, os titulos abaixo, pertencentes a espolio :

10 ações da Companhia Cooperativa Militar do Brazil.	
60 ditas da Companhia Industria e Commercio de Papéis Pintados.	
75 ditas da Companhia Industrial do Quarahim.	
14 ditas da Companhia Brasileira Papéis Pintados.	
100 ditas do Banco União Ibero Americano.	
210 ditas do Banco do Brazil Norte America.	
5 ditas da Companhia Docas de Santos.	
75 ditas da Companhia Geral de Serviços Maritimos.	
1:00 ditas da Companhia Brasileira de Salitras, Terras e Construções 80 %.	
19 ditas da Companhia Viação Ferroa Sapucahy 70 %.	
10 ditas da Casa de Saude de Dr. Eiras 60 %.	
10 ditas da Companhia Agricola do Parapanama 50 %.	
50 ditas da Companhia Geral de Serviços Maritimos 48 %.	
50 ditas do Banco dos Operarios 43 %.	
50 ditas da Companhia Industrial de Serrarias a Vapor 40 %.	
100 ditas do Banco Fiscal 40 %.	
200 ditas da Companhia Melhoramentos da Lagôa e Botafogo 35 %.	
190 ditas do Banco União do Credito 20 %.	
50 ditas da Companhia E. de Ferro Central Alagoinha 20 %.	
100 ditas da Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros 20 %.	
20 ditas da Companhia de Seguros Vigilancia 10 %.	
10 ditas da Companhia de Seguros Lealdade 10 %.	
10 ditas da Companhia de Seguros Prosperidade 10 %.	
300 ditas da Companhia Melhoramentos do Maranhão Recibo de 6:000\$ de janeiro de 1891 (10 %).	
100 ditas da Companhia Sport Nacional 10 %.	
12 ditas da Companhia de Seguros Fidelidade 23 %.	
1 dita da Companhia Revista Brasileira 40 %.	
20 ditas da Companhia Brazil Territorial 40 %.	
Capital Federal, 22 de setembro de 1897. — O syndico <i>Thomas Rabello.</i>	

O corretor I. de Ornellas Bettencourt, venderá em Bolsa, no dia 4 de outubro proximo, conforme alvará de autorização passado ao Banco Commercial do Rio de Janeiro, pelo Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria, 10 ações da Companhia de Seguros Argos Fluminense.

Capital Federal, 25 de setembro de 1897. — O syndico *Thomas Rabello.*

O corretor Adolpho Simonsen, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 11ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 2 de outubro proximo, 54 apolices de 1:000\$ e 6 de 200\$, juros de 5 %, papel, e pertencentes a espolio.

Capital Federal, 24 de setembro de 1897. — O syndico, *Thomas Rabello.*

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 9ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 2 de outubro, 2 apolices convertidas de 1:000\$ e juros de 4 %, ouro, pertencentes a espolio.

Capital Federal, 24 de setembro de 1897. — O syndico, *Thomas Rabello.*

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem de seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 27 de setembro de 1897, às 2 horas 15 p. m.	
Apolices externas de 1879, 74 %.	
Ditas externas de 1888, 69 %, desde 23 do corrente subiram 1 ponto.	
Ditas externas de 1889, 66 %, desde 23 do corrente subiram 3/4 ponto.	
Ditas externas de 1895, 72 %, desde 23 do corrente subiram 1 ponto.	

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Cervejaria Bavaria

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 30 DE AGOSTO DE 1897

A's 12 e 30 precisas da manhã, no escriptorio da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 52 (1º andar), o Sr. director gerente declarou haver numero legal para constituir-se a assembléa e convida para presidil-a o Sr. Dr. Manoel I. Gonzaga.

A assembléa approva e S. Ex. assume a presidencia, convidando para secretarios os Srs. Julio Cesar de Oliveira e Gabriel Carregal. O presidente expõe os motivos da reunião: discussão do relatorio e prestação de contas da directoria que termina seu mandato, parecer do conselho fiscal e eleição da nova directoria. O Sr. presidente. manda proceder á leitura da acta que, lida pelo 1º secretario e submettida á discussão, é unanimemente approvada sem debate.

Em seguida são submettidos á discussão o relatorio e prestação de contas da directoria; mandando o presidente da mesa ler o parecer do conselho fiscal, cuja leitura foi dispensada por proposta do Sr. Francisco A. Vaz, por delle já terem conhecimento os Srs. accionistas.

Posto em votação é unanimemente approvado o referido parecer, suas conclusões e prestação de contas da directoria.

Anunciada a eleição da directoria, membros do conselho fiscal e supplentes, são recolhidas 47 cédulas, representando 690 votos, com o seguinte resultado:

Gerente	Votes
Ignacio de Loyola Gomes da Silva.....	498
Thesoureiro	Votes
Francisco Salgado Zenha.....	650
Manoel de Miranda Castro.....	40
J. Roberto Escragnolle.....	100
Conselho fiscal	Votes
Jeronymo José de Macedo.....	6
Em branco.....	86

Supplentes	Votes
William Hector.....	690
José Gaspar da Rocha Junior.....	680
João de Carvalho Borges Junior.....	663
Ernesto Frederico da Cunha.....	27
Francisco Carlos Naylor.....	10

O Sr. presidente proclama eleitos: directores os Srs. Ignacio de Loyola Gomes da Silva e Francisco Salgado Zenha e membros do conselho fiscal e supplentes os tres primeiros mais votados.

O Sr. Dr. Ignacio de Loyola Gomes da Silva pede a palavra e agradece a sua reeleição, fazendo diversas considerações sobre a sua administração que acaba de findar e promette esforçar-se na que se vae seguir.

Verificada a permanencia de accionistas representando mais de dous terços do capital social, o Sr. presidente concede a palavra ao Sr. director-thesoureiro Jeronymo José de Macedo, afim de expôr o objecto da reunião da assembléa geral extraordinaria, e por este foi lida a seguinte :

Proposta

Elevar o capital a 1.200:000\$, com a emissão de 300:000\$ em ações de 200\$ cada uma, com 60 % de entradas a realizar em tres prestações de 20 %, com intervallos de dous mezes, facultando-se, porém, a integralizar as entradas do prompto, mediante o desconto

de 6, 4 ou 2 %, de juros; os outros 40 % restantes serão integralizados em conta de lucros suspensos, aos accionistas já subscriptores.

O direito de subscrição aos actuaes accionistas á razão de um terço das que possuem.

Como é possível que alguns dos Srs. accionistas abram mão desse direito, é permitido aos outros subcreverem as que lhes convier, sujeitando-se ao rateio proporcional das que ficarem a mais ás que teem direito. A preferência para a subscrição dos actuaes accionistas só será aceita durante o prazo de 30 dias, precedidos de annuncios, e dada a hypothese de não ter sido completa a emissão será o restante que faltar vendido em bolsa por conta da companhia.

Rio, 30 de agosto de 1897. — Pela directoria, *Jeronymo José de Macedo*, thesoureiro.

Pelo Sr. presidente foi dito que a assembléa acaba de ouvir a proposta que constitue o objecto da reunião, e na sua opinião de advogado tem sempre opinado que as convocações das assembléas geraes, que teem por objecto a alteração de estatutos na parte relativa ao capital e compromissos devem sempre ser especificadamente mencionadas nos respectivos annuncios, mas sujeita á assembléa geral soberana a deliberação, cumprindo-lhe annunciar que os vícios da convocação podem determinar nullidades nas deliberações, e o seu voto é que a assembléa geral deve ser adiada, e mesmo por que tendo sido eleita uma nova directoria possa esta não considerar necessaria a alteração dos estatutos.

O Sr. visconde de Azevedo Ferreira manda á mesa a seguinte indicação:

«Proponho ahiamento da assembléa extraordinaria para mais tarde.»

Rio, 30 de agosto de 1897. — *Azevedo Ferreira*.

O Sr. presidente declara que sujeita á discussão e votos a indicação do Sr. visconde de Azevedo Ferreira, porquanto votada esta fica prejudicada a proposta.

Posta em discussão a indicação e ninguem pedindo a palavra foi unanimemente approvada.

O Sr. presidente, agradecendo á assembléa a honra de a ter presidido, encerra a sessão e de tudo se lavrou a presente acta que vae assignada, por todos os accionistas presentes.

E eu Julio Cesar de Oliveira, servindo de 1º secretario, mandei lavar a presente acta que conferi e assigno com a mesa.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1897. — *Mannel I. Gonzaga*. — *Julio Cesar Oliveira*, servindo de 1º secretario. — *Gabriel M. Carregal*, servindo de 2º secretario.

Seguem-se diversas assignaturas, entre ellas a do director-thesoureiro *Jeronymo José de Macedo*, que assignou com restricção por omissão na acta.

Banco Agricola do Brazil

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS PELA DIRECTORIA DO MESMO BANCO NA REUNIÃO CONVOCADA PARA 29 DE SETEMBRO DE 1897, ACOMPANHADO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal vem apresentar-vos o parecer relativo ás transacções do banco, realizadas no decurso do anno social, que expirou em 30 de junho ultimo.

Do estudo dos balanços do referido anno verificou o conselho sua exactidão e perfeita conformidade com as respectivas contas, estando a escripturação do banco em dia e feita com a desejavel regularidade.

Examinada a carteira e conferidos os saldos da caixa, tudo foi encontrado certo e de accordo com as verbas lançadas na escripturação.

O movimento das operações de caixa elevou-se a 10.370.902\$585.

Das operações effectuadas no anno bancario que examinamos verificou-se um lucro de 185.936\$011, tendo sido levado a fundo de reserva 18.593\$590, e o restante, deduzidas as porcentagens, foi á conta de lucros suspensos, na importancia de 158.045\$618.

Das amplas informações, subministradas pelo relatorio da digna directoria, teeis conhecimento da marcha de todos os negocios do banco.

Em conclusão entende o conselho fiscal que as contas da directoria pelo balanço encerrado em 30 de junho ultimo, estão no caso de ser approvadas, e bem assim todos os mais actos da gestão da mesma directoria.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1897. — *A. Eloy da Camara*. — *José João Torres*. — *J. E. E. Berla*.

Srs. accionistas — Em obediencia aos estatutos e depois de cumpridas todas as exigencias legais, vem a directoria do Banco Agricola do Brazil prestar-vos exacta conta das operações effectuadas no anno bancario decorrido de 1º de julho de 1896 a 30 de junho de 1897.

A synopse abaixo vos demonstrará o resultado dos trabalhos e esforços da directoria empregados, nesse periodo da vida commercial de nossa praça, que, sabeis, continha trabalhada pela pertinacia da crise, que, ha annos, nos atormenta, crescendo sempre de intensidade.

O Banco Agricola do Brazil é hoje possuidor de 2.282 de suas proprias acções, tendo a directoria se cingido, com todo escrupulo, á determinação legal contida no art. 40—1ª e 2ª alíneas do decreto n. 434, de 1891.

Aham-se convertidas ao novo padrão de—acções do valor nominal de 100\$ cada uma —36.496 acções do antigo padrão de 200\$, faltando ainda converter destes ultimos titulos—4.380 acções.

Aproveita a directoria o ensejo para ainda convidar aos Srs. accionistas, que não vieram converter os seus antigos titulos a realizarem por completo a uniformização do capital pelos titulos de 100\$ cada um, como determinam os nossos actuaes estatutos.

No anno bancario de que se trata, foi este o movimento:

Caixa

Foram as entradas no primeiro semestre de.....	2.610:259\$157
e no segundo de.....	2.541:515\$765
que, com a quantia de 57:593\$318 do saldo existente em 30 de junho de 1896, perfizeram o total de.....	5.209:368\$240
e, tendo sahido.....	5.161:534\$345
nos dous semestres, sendo no primeiro..	2.621:747\$759
e no segundo.....	2.539:786\$586
ficou em 30 de junho de 1897 o saldo de.....	140:674\$255

Contas correntes de movimento

A somma total das entradas durante o anno foi de.....	1.020:989\$602
(inclusive o saldo de... que existia em 30 de junho de 1896 e passou para o novo anno), sendo.....	473:738\$720
no primeiro semestre e no segundo semestre	413:360:370
As retiradas foram de	555:706\$020

no primeiro semestre, e de.....	434:480\$032
no segundo, que, com o saldo de...	302:334\$470
existente em 30 de junho de 1896, sommam.....	1.292:520\$522
ficando em 30 de junho de 1897 um saldo de..	315:466\$850
em debito, e de.....	43:935\$930
em credito.	

Contas correntes garantidas

A somma de.....	2.783:839\$800
provem do saldo devedor de....	2.304:926\$530
em 30 de junho de 1896 e da importancia de..	297:502\$300
debitada no primeiro semestre e da de.....	181:410\$970
debitada no segundo semestre.	
A credito foi levada a importancia de.....	245:071\$770
no primeiro semestre, e a de.....	200:547\$730
no segundo semestre; e, sommando o total.....	445:619\$500
ficou em 30 de junho de 1897 um saldo de.....	2.338:220\$300

Letras descontadas

Debitaram-se a esta conta.....	1.006:889\$420
no primeiro semestre, e no segundo semestre..	1.073:764\$345
que com....	822:509\$210
importancia do saldo devedor em 30 de junho do anno proximo passado, perfaz o total de.....	2.903:162\$975
e sendo a somma creditada..	2.087:402\$865
por.....	1.076:148\$260
no primeiro semestre, e	1.011:254\$605
no segundo semestre, fica o saldo devedor em 30 de junho de 1897 de.....	815:760\$110

Conta de descontos

Da presente conta levaram-se a lucros e perdas no primeiro semestre a quantia de.....	29:835\$150
e no segundo semestre a de.....	30:199\$120
perfazendo o total de.....	60:034\$270

Conta de juros

Da conta de juros foi creditada a delucros e perdas no primeiro semestre.....	68:462\$080
e no segundo semestre.....	69:328\$136

Os lucros liquidos no anno bancario foram de.....	185:936\$011
sendo no primeiro semestre de..	95:817\$285
e no segundo semestre de	90:118\$726

A fundo de reserva foi levada a quantia de.....	18:593\$590
---	-------------

sendo no primeiro semestre..... 9:581\$728
e no segundo semestre..... 9:011\$872
e, com o saldo de..... 306:397\$681
existente em 30 de junho de 1896, elevou-se essa conta à somma total de..... 324:991\$281

Deduzidos dos lucros liquidados as quotas destinadas ao fundo de reserva e por cento, ficaram em lucros suspensos no primeiro semestre um saldo de 81:444\$697
e no segundo semestre um outro saldo de... 76:600\$921
ou o total de..... 158:045\$618
o qual, com o saldo existente em 30 de junho de 1896 na im portancia de..... 519:460\$412
elevou a referida conta de lucros suspensos ao total de..... 677:506\$030

Nesta conta verificaram-se durante o anno bancario reduções na importancia de..... 581.212\$675
proveniente da liquidação de debitos antigos entre os quaes avultam a liquidação forçada da Companhia Engenho Central da Pureza e cauções que tinham por garantia acções do Banco dos Comerciantes e da Companhia de Salinas Mosoró-Assú.

O saldo da conta de lucros suspensos em 30 de junho de 1897, portanto ficou em..... 96:293\$355

No fundo de reserva especial operou-se diminuição na importancia de..... 9:874\$700
nos termos da autorização concedida á directoria pelo art. 51 dos estatutos. a autorização esta de que a mesma directoria tem lançado mão com summa parcimonia e cautela.

O movimento das transferencias de acções foi de 4.673 das convertidas e de 12 das não convertidas.
Destas transferencias foram :
Por venda—de convertidas..... 3.129
Por venda—de não convertidas... 8
Por levantamento de caução—de convertidas..... 1.184
Por levantamento de caução—de não convertidas..... 360

A crise, que lavra intensamente na lavoura e no commercio de café, tem acarretado certa morosidade na marcha da carteira agricola mas, não obstante esse contratempo a sua liquidação vaé correndo regularmente.

Os annexos, que em seguida encontrareis, fornecem ao vosso esclarecido juizo a noticia exacta de todas as operações do Banco. A directoria, além do que acaba de expender, está prompta a dar-vos todos os esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1897.—
Pela directoria, Adriano Fortes de Bustamante, presidente.

ANNEXO N. 1.—BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1896

Activo	
Caução da directoria.....	30:000\$000
Contas correntes garantidas.....	2.357:357\$060
Letras descontadas.....	753:250\$370
Acções e debentures.....	3.201:214\$353
Contas correntes.....	312:343\$058
Carteira agricola.....	7.050:003\$264
Valores em caução, em penhor e hypothecados....	9.814:658\$482
Letras a receber.....	34:472\$040
Titulos a liquidar.....	475:741\$270
Caixa: dinheiro em cofre....	46:104\$716
Banco Rural e Hypothecario em conta corrente.....	111:089\$260
Hypothecas urbanas.....	157:193\$976
Diversas: saldo de varias contas.....	272:550\$000
	243:332\$392
	24.702:116\$265
Passivo	
Capital.....	4.000:000\$000
Acções caucionadas.....	30:000\$000
Contas correntes.....	61:931\$800
Dividendos: saldos a pagar.....	12:172\$400
Fundo de reserva.....	315:979\$409
Fundo de reserva especial..	102:639\$400
Lucros suspensos.....	367:283\$269
Garantias diversas.....	9.814:658\$482
Liquidações da carteira agricola.....	5.957:865\$640
Letras a pagar.....	5:217\$500
Thesouro Nacional.....	4.000:000\$000
Diversas: saldo de varias contas.....	34:368\$365
	24.702:116\$265

Adriano Fortes de Bustamante, presidente.
Antonio da Motta e Silva, chefe da contabilidade.

ANNEXO N. 2.—BALANÇO DE 30 DE JUNHO DE 1897

Activo	
Caução da directoria.....	30:000\$000
Contas correntes garantidas.....	2.338:220\$300
Letras descontadas.....	815:760\$110
Acções e debentures.....	3.280:342\$753
Contas correntes.....	315:466\$850
Carteira agricola.....	4.000:000\$000
Valores em caução, em penhor e hypothecados....	9.789:561\$482
Letras a receber.....	37:034\$634
Titulos a liquidar.....	130:307\$770
Caixa: dinheiro em cofre....	47:833\$895
Banco Rural e Hypothecario em c/c.....	92:840\$360
Hypothecas urbanas.....	140:674\$255
Diversas: Saldo de varias contas.....	258:827\$701
	255:891\$370
	21.392:087\$225
Passivo	
Capital.....	4.000:000\$000
Acções caucionadas.....	30:000\$000
Contas correntes.....	43:935\$930
Dividendos: saldos a pagar.....	12:172\$400
Fundo de reserva.....	324:991\$281
Fundo de reserva especial..	101:194\$700
Lucros suspensos.....	96:293\$355
Garantias diversas.....	9.789:561\$482
Liquidação da carteira agricola.....	2.947:285\$896
Letras a pagar.....	5:725\$000
Thesouro Nacional.....	4.000:000\$000
Diversas: saldo de varias contas.....	40:927\$181
	21.392:087\$225

Adriano Fortes de Bustamante, presidente.
— Antonio da Motta e Silva, chefe da contabilidade.

ANNEXO N. 3.—DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDA, NO ANNO BANCARIO DE 1896 A 1897

Debito	1º semestre	2º semestre	Totais
Despezas geraes e impostos.....	9:451\$745	10:560\$300	20:012\$045
Despezas judiciais.....	2:541\$770	1:227\$740	3:769\$510
Honorarios da directoria.....	18:000\$000	18:000\$000	36:000\$000
Ditos dos fiscaes.....	1:950\$000	2:550\$000	4:500\$000
Vencimentos do pessoal e gratificações.....	13:249\$046	13:650\$593	26:899\$679
Porcentagens da directoria.....	2:874\$516	2:703\$561	5:578\$077
Ditas dos incorporadores.....	1:437\$258	1:351\$779	2:789\$037
Fundo de reserva.....	9:581\$728	9:011\$372	18:593\$600
Saldo a lucros suspensos.....	81:444\$697	76:600\$921	158:045\$618
	140:530\$800	135:656\$766	276:187\$566
Credito	1º semestre	2º semestre	Totais
Dividendos de acções de bancos.....	28:224\$000	27:340\$000	55:566\$000
Juros.....	68:462\$080	69:328\$136	137:790\$216
Descontos.....	29:835\$150	30:199\$120	60:034\$270
Commissões.....	10:829\$470	7:343\$510	18:172\$980
Outras transacções.....	3:178\$100	1:446\$000	4:624\$100
	140:530\$800	135:656\$766	276:187\$566

Antonio da Motta e Silva, chefe da contabilidade.